



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

# *Boletim de Serviço*

**Comissão responsável pela elaboração, impressão e distribuição:**

Gilson Deretti

Márcio Cristiano dos Santos

Patrícia Ducati

Daniel de Moura

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Ano XXIII – Nº 11 – NOVEMBRO/2012

Publicado em 27 de Dezembro de 2012.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**Aloizio Mercadante**

Ministro da Educação

**Marco Antonio de Oliveira**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

**Cláudia Schiedeck Soares de Souza**

Reitora

**Giovani Silveira Petiz**

Pró-reitor de Administração

**Augusto Massashi Horiguti**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

**Sérgio Wortmann**

Pró-reitor de Ensino

**Viviane Silva Ramos**

Pró-reitor de Extensão

**Alan Carlos Bueno Da Rocha**

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

**Luciano Manfroi**

Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves

**Gilmar Luis Merlo**

Diretor de Administração

**Gilberto Luiz Putti**

Diretor de Desenvolvimento Institucional

**Edson Carpes Camargo**

Diretor de Ensino

**Marcus André Kurtz Almança**

Diretora de Extensão

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**

Diretor de Pesquisa e Inovação



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

## SUMÁRIO

Editais.....	04
Portarias.....	65
Propostas e Concessões de Diárias .....	89
Licenças.....	106
Férias.....	107

## **EDITAIS**

### **EDITAL Nº 038/2012**

*Abre inscrições para bolsas de pesquisa para alunos de nível técnico e superior para atuarem no Projeto "Soluções Acessíveis".*

O Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) torna público o presente Edital de inscrições para seleção de bolsistas de nível técnico e superior da área de informática para atuarem no Projeto "Soluções Acessíveis", submetido ao Edital nº 02 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE) é o órgão responsável pela coordenação das atividades ligadas à inclusão. Sua finalidade é promover a cultura da educação para a convivência, o respeito às diferenças, a inclusão, a permanência e a saída exitosa de pessoas com necessidades especiais/específicas para o mundo do trabalho, buscando a remoção de todos os tipos de barreiras.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

## **2. DOS BENEFICIÁRIOS**

Este edital é destinado a estudantes regularmente matriculadas em cursos presenciais de nível técnico e superior de cursos da área de Informática, visando ao aperfeiçoamento do seu processo de formação e a melhoria da qualidade do ensino.

## **3. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS**

Estão sendo ofertadas três bolsas de pesquisa com as seguintes características:

### *1) Bolsista para atuar no Projeto Olhos D'Alma*

Requisitos:

- Estar cursando faculdade de Artes Visuais ou áreas correlatas;
- Ter experiência na produção de esculturas;
- Ter disponibilidade para trabalhar 80 horas mensais.

Duração da bolsa: Dois meses (novembro e dezembro de 2012)

Valor: R\$ 600,00 / mês

### *2) Bolsista para atuar no Projeto MEC Daisy*

Requisitos:

- Estar cursando Curso Superior;
- Já atuar na produção de livros sonoros no formato Daisy;
- Ter disponibilidade para trabalhar 80 horas mensais.

Duração da bolsa: Dois meses (novembro e dezembro de 2012)

Valor: R\$ 600,00 / mês

### *3) Bolsista para atuar no Projeto Jogos Acessíveis*

Requisitos:

- Estar cursando Curso Superior na área de TI;
- Já atuar na programação de jogos;
- Ter disponibilidade para trabalhar 80 horas mensais.

Duração da bolsa: Dois meses (novembro e dezembro de 2012)

Valor: R\$ 600,00 / mês

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições para monitorias serão recebidas pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais, no período de 05 a 12 de novembro de 2012, mediante entrega de currículo no NAPNE.

#### **5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

A seleção dos bolsistas será de competência do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais. A classificação terá como base os fatores:

- Coeficiente de desempenho acadêmico;
- Desempenho acadêmico na(s) disciplina(s) a que a vaga se destina;
- Entrevista (Facultativa).

#### **6. DO RESULTADO**

§ 1º. O resultado será divulgado a partir do dia 14 de novembro no sítio eletrônico do Câmpus e nos murais internos da Instituição.

§ 2º. Os estudantes selecionados deverão informar o número do CPF e os dados de conta bancária.

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

§ 1º. Durante o período de vigência do benefício, é dever do acadêmico beneficiado manter frequência de acordo com as normas regimentais do Câmpus Bento Gonçalves.

**§ 2º. As situações não definidas neste Regulamento serão dirimidas pela Direção-Geral em conjunto com o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais.**

**Luciano Manfroi  
Diretor-Geral  
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS  
Portaria 520/2011**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

## **EDITAL Nº 039/2012**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS Câmpus Bento Gonçalves, de acordo com a legislação vigente, torna públicas as normas do Processo Seletivo 2013/1 para ingresso de alunos no primeiro semestre letivo de 2013. O Processo Seletivo terá a coordenação técnico-administrativa da Comissão Permanente de Processo Seletivo (COPERSE).

### **1. DAS NORMAS GERAIS**

O Processo Seletivo será realizado em uma única etapa, com a finalidade de classificar e selecionar candidatos para ingresso nos seguintes cursos:

- a) Técnico de Nível Médio, Concomitante: oferecido somente a quem já tenha concluído o Ensino Fundamental ou esteja cursando o Ensino Médio; com matrículas distintas para cada curso;
- b) Técnico de Nível Médio, Integrado ao Ensino Médio: oferecido somente a quem já tenha concluído o Ensino Fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, contando com matrícula única para cada aluno;
- c) Técnico de Nível Médio, Subsequente: para ingresso nos cursos técnicos de nível médio subsequentes, é necessário ter concluído o Ensino Médio;
- d) Cursos Superiores: para ingresso nos cursos superiores, é necessário ter concluído o Ensino Médio.

#### **1.1 Os candidatos poderão concorrer às vagas nas seguintes formas:**

- a) ENEM: através da nota obtida na prova do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2012.
- b) Acesso Universal: todos os candidatos inscritos e classificados na prova do Processo Seletivo próprio estarão concorrendo por Acesso Universal.
- c) Reserva Ensino Público (VR) para cursos técnicos na modalidade concomitante ou integrado: somente poderão concorrer nesta reserva de vagas os candidatos que



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

tiverem cursado **integralmente** o Ensino Fundamental em instituição de Ensino Público em cursos regulares ou na modalidade EJA ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCEJA ou avaliação equivalente realizada pelos sistemas estaduais de ensino.

Reserva Ensino Público (VR) para cursos técnicos na modalidade subsequente: somente poderão concorrer nesta reserva de vagas os candidatos que tiverem cursado integralmente o Ensino Fundamental e o Ensino Médio em instituição de Ensino Público em cursos regulares ou na modalidade EJA ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENEM ou ENCEJA ou avaliação equivalente realizada pelos sistemas estaduais de ensino.

e) Reserva Ensino Público (VR) para cursos superiores: somente poderão concorrer nesta reserva de vagas os candidatos que tiverem cursado **integralmente** o Ensino Médio em instituição de Ensino Público em cursos regulares ou na modalidade EJA ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENEM ou ENCEJA ou avaliação equivalente realizada pelos sistemas estaduais de ensino.

f) Reserva Renda Inferior (VR<sub>RI</sub>) para todos os cursos técnicos ofertados e cursos superiores: somente poderão concorrer nesta reserva de vagas os candidatos que comprovarem a percepção de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo nacional per capita. A renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

I - Calcula-se a soma dos rendimentos brutos recebidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino.

II - No cálculo dos rendimentos brutos mensais deverão ser computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.

III- Estão excluídos do cálculo da renda os valores percebidos a título de auxílios para alimentação e transporte; diárias e reembolsos de despesas; adiantamentos e antecipações; estornos e compensações referentes a períodos anteriores; indenizações



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

decorrentes de contratos de seguros; indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano; Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados; Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem; Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

IV - calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação dos itens citados anteriormente e divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do candidato.

V - A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo candidato conforme orientações no **Anexo IV**. De posse de TODOS os documentos exigidos para cada caso profissional por pessoa da família, o IFRS – Câmpus Bento Gonçalves procederá à avaliação socioeconômica que definirá se o candidato efetivamente se enquadra na condição de reserva de vaga para a qual se inscreveu. Caso a avaliação sinalize que o candidato não faz jus à vaga, este será realocado na reserva de vaga adequada à sua condição e continuará, em função de sua classificação, concorrendo às vagas que ainda possam existir, isto sem prejuízo em seu direito de impetrar recurso solicitando que sua situação seja reavaliada em documento próprio que estará disponível nos endereços eletrônicos já citados.

g) Reserva Renda Superior ( $VR_{RS}$ ) para todos os cursos técnicos ofertados e cursos superiores: poderão concorrer nesta reserva de vagas os candidatos que possuírem a percepção de renda familiar bruta mensal superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo nacional per capita.

h) Reserva Étnico-Racial ( $VR_{RSPPi}$  ou  $VR_{RIPPi}$ ) para todos os cursos técnicos ofertados e cursos superiores: somente poderão concorrer nesta reserva de vagas os candidatos pardos e pretos que, no ato da matrícula, entregarem sua autodeclaração assinada (**Anexo XII**) e os candidatos indígenas que, no ato da matrícula, entregarem a declaração constante no **Anexo XIII** assinada por ele e por três lideranças de sua comunidade indígena, podendo uma delas ser substituída pela assinatura de um



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

representante da FUNAI. Aqueles que se enquadrarem também na Reserva Renda Inferior (VR<sub>RI</sub>), no caso dos pretos, pardos e indígenas, com renda familiar mensal per capita igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo nacional (VR<sub>RIPPI</sub>), deverão TAMBÉM entregar no ato da matrícula os documentos pertinentes ao seu caso, como exposto no item 1.1 f deste Edital.

i) SiSU: os candidatos que optarem pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU) deverão aguardar edital específico divulgado pelo MEC (Ministério da Educação). Maiores informações: <http://sisu.mec.gov.br>. A reserva de vagas e a classificação dos estudantes no âmbito do SiSU observarão o disposto nas normas de regência daquele sistema.

1.1.1 A Reserva Ensino Público, Reserva Renda Inferior e Reserva Étnico-Racial estão em conformidade com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, o decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e a portaria normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012.

## 1.2 Oferta de cursos

### CÂMPUS BENTO GONÇALVES

- Cursos de Educação Profissional – Técnico de Nível Médio, Concomitante:

Curso	Turnos	Duração em anos	Total Vagas	Acesso Universal (50%)	Vagas Reservadas Ensino Público - VR (50%)			
					VR <sub>RS</sub>	VR <sub>RSPPPI</sub>	VR <sub>RI</sub>	VR <sub>RIPPI</sub>
Técnico em Viticultura e Enologia	Manhã e tarde	3 anos + estágio	30	15	5	2	6	2



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
 Câmpus Bento Gonçalves

- Cursos de Educação Profissional – Técnico de Nível Médio, Integrado ao Ensino Médio:

Curso	Turnos	Duração em anos	Total Vagas	Acesso Universal (50%)	Vagas Reservadas Ensino Público - VR (50%)			
					VR <sub>RS</sub>	VR <sub>RSPPPI</sub>	VR <sub>RI</sub>	VR <sub>RIPPI</sub>
Técnico em Agropecuária	Manhã e tarde	3 anos + estágio	60	30	12	3	12	3
Técnico em Informática para Internet	Manhã	4 anos + estágio	30	15	5	2	6	2

- Cursos de Educação Profissional – Técnico de Nível Médio, Subsequente

Curso	Turnos	Duração em semestres	Total Vagas	ENEM (50%)	Acesso Universal (25%)	Reserva Ensino Público - VR (25%)			
						VR <sub>RS</sub>	VR <sub>RSPPPI</sub>	VR <sub>RI</sub>	VR <sub>RIPPI</sub>
Técnico em Agropecuária	Manhã e tarde	3 semestres + estágio	30	15	7	3	1	3	1



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
 Câmpus Bento Gonçalves

d) Cursos de Educação Profissional – Cursos Superiores

Curso	Turnos	Duração em semestres	Total Vagas	SiSU (50%)	Acesso Universal (25%)	Reserva Ensino Público - VR (25%)			
						VR <sub>RS</sub>	VR <sub>RSPPPI</sub>	VR <sub>RI</sub>	VR <sub>RI PPI</sub>
Tecnologia em Alimentos	Tarde e noite	5 semestres + estágio	30	15	7	3	1	3	1
Tecnologia em Horticultura	Noite*	6 semestres + estágio	30	15	7	3	1	3	1
Tecnologia em Viticultura e Enologia	Tarde e noite	5 semestres + estágio	30	15	7	3	1	3	1
Tecnologia em Logística	Noite	6 semestres + estágio	35	18	8	3	1	4	1
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noite	6 semestres	30	15	7	3	1	3	1
Licenciatura em Física	Noite	8 semestres	35	18	8	3	1	4	1
Licenciatura em Matemática	Noite	8 semestres	35	18	8	3	1	4	1

- Tecnologia em Horticultura: inclui aulas nas sextas-feiras à tarde



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**1.3 O cronograma do Processo Seletivo está assim definido:**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital do Processo Seletivo	22/11/2012
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição conforme Edital 40/2012	23/11/2012 a 04/12/2012
Divulgação do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	A partir de 07/12/2012
Interposição de recursos quanto a indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição	Em até 72h após a divulgação do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição
Divulgação do resultado definitivo dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	A partir de 17/12/2012
Período de Inscrições	De 23/11/2012 a 27/12/2012
Limite para pagamento da taxa de inscrição	28/12/2012
Período para solicitação de atendimento/condição especial para realização da prova para pessoas com necessidades especiais	De 23/11/2012 a 04/01/2013
Divulgação de candidatos inscritos	A partir de 07/01/2013
Interposição de recursos quanto à lista de candidatos inscritos	Em até 72h após a divulgação dos candidatos inscritos
Deferimento de condição especial de prova	A partir de 11/01/2013
Interposição de recursos quanto à condição especial de prova	Em até 72h após o deferimento de condição especial de prova
Divulgação da lista definitiva de inscrições homologadas e do local de prova	A partir de 15/01/2013
Aplicação das provas	20/01/2013
Divulgação de gabarito preliminar das provas	21/01/2013
Interposição de recursos quanto ao gabarito das provas objetivas	De 21/01/2013 a 23/01/2013

Divulgação do resultado dos recursos e gabarito final das provas objetivas	A partir de 01/02/2013
Divulgação da lista de candidatos classificados	A partir de 05/02/2013
Interposição de recursos quanto à lista de classificados	Em até 72h após a divulgação da lista de candidatos classificados
Homologação dos aprovados no Processo Seletivo e orientações para matrícula	A partir de 18/02/2013

## **2. DA DIVULGAÇÃO**

2.1 A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital, bem como as informações referentes a este Processo Seletivo, dar-se-ão na internet, através de comunicados, informativos, editais e/ou listas de resultados, no endereço eletrônico: <http://bento.ifrs.edu.br>

2.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações e publicações dos procedimentos e dos atos do presente Processo Seletivo, pelo endereço eletrônico descrito no item 2.1.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

### **3.1 Período, Horário e Endereço**

3.1.1 As inscrições serão realizadas de 23/11/2012 até às 23h59min de 27/12/2012, **exclusivamente** pela Internet, conforme endereço eletrônico descrito no item 2.1.

3.1.2 Não será permitido ao candidato realizar a prova em câmpus diferente daquele em que a inscrição foi efetuada.

3.1.3 Aos candidatos que não dispõem de acesso à internet, serão disponibilizados computadores para inscrição no Processo Seletivo, de segunda a sexta-feira, exceto nos dias de feriado e nos finais de semana, no seguinte local e horário: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Bento Gonçalves: Av. Osvaldo Aranha, 540, Bairro Juventude da Enologia, Bento Gonçalves/RS – das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h30min.

### **3.2 Procedimentos para a Realização de Inscrição**

3.2.1 O candidato deverá acessar o endereço eletrônico, conforme disposto no item 2.1 e preencher o Requerimento de Inscrição.

3.2.2 A opção pelo uso do resultado obtido nas provas objetivas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizadas no ano de 2012, poderá ser utilizada apenas para os Cursos Técnicos na Modalidade Subsequente, conforme item 1.2.

3.2.2.1 O candidato poderá concorrer pela nota do ENEM, pela prova do Processo Seletivo próprio—ou por ambos. Caso o candidato desejar participar por ambos, o mesmo deverá realizar duas inscrições (uma para o ENEM e outra para o Processo Seletivo Próprio), sendo que a inscrição pela nota do ENEM é gratuita.

3.2.3 O candidato que optar pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU) para concorrer a vagas nos Cursos Superiores deverá aguardar edital específico divulgado pelo MEC (Ministério da Educação). Maiores informações: <http://www.sisu.mec.gov.br>

3.2.4 O candidato que necessitar de condição especial para a realização da Prova Objetiva deverá formalizar seu pedido no período de 23/11/2012 a 04/01/2013, por meio de preenchimento do formulário constante no **Anexo III** deste Edital. O formulário deverá ser encaminhado, pessoalmente ou via SEDEX, juntamente com Laudo ou Atestado Médico (original ou cópia autenticada) que comprove o tipo de necessidade, bem como as condições diferenciadas de que necessite, para a Coordenadoria de Registros Escolares do Câmpus Bento Gonçalves, endereçado à COPERSE, conforme item 3.1.3.

3.2.5 O valor da Taxa de Inscrição é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para Cursos Técnicos de Nível Médio e de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para Cursos Superiores.

### **3.3 Regulamento das Inscrições**

3.3.1 O ato de inscrição terá eficácia somente com sua homologação.

3.3.2 O candidato, ao preencher o Requerimento de Inscrição, reconhece,

3.3.3 Não serão aceitas inscrições por correio eletrônico (e-mail), fac-símile, via postal ou em caráter condicional.

3.3.4 O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no momento da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou falhas do não preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.

3.3.5 O candidato terá sua inscrição confirmada somente após a compensação bancária da Taxa de Inscrição. O IFRS-Câmpus Bento Gonçalves não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções acima implicará a não efetivação da inscrição.

3.3.6 O candidato deverá guardar seu comprovante de inscrição e de pagamento, uma vez que este é a garantia do ato de sua inscrição no Processo Seletivo.

3.3.7 Não serão homologadas inscrições pagas com cheques sem a devida provisão de fundos. Os cheques sem provisão de fundos não serão reapresentados.

3.3.8 Em hipótese alguma será processado qualquer registro de pagamento em data posterior à indicada no documento para o pagamento da Taxa de Inscrição.

3.3.9 Não haverá devolução de taxa paga, mesmo que o candidato, por qualquer motivo, não tenha a sua inscrição homologada, exceto no caso da Instituição optar por não ofertar curso em que as vagas mínimas não forem preenchidas ou em caso de indeferimento de condição especial solicitada, que inviabilize a realização da prova pelo candidato.

3.3.10 O candidato que optar por concorrer aos cursos técnicos subsequentes ao Ensino Médio apenas pela nota do ENEM estará isento da taxa de inscrição.

3.3.11 Para fins de homologação, caso o candidato realize inscrições em mais de um curso será considerada apenas a última inscrição paga, exceto na situação descrita no item 3.2.2.1

### **3.4 Homologação das Inscrições**

Para fins de homologação de inscrições, serão verificados o preenchimento do Requerimento de Inscrição e o pagamento da Taxa de Inscrição.

3.4.1 Para os candidatos optantes pelo uso do resultado obtido nas provas objetivas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), o IFRS verificará a efetiva inscrição do candidato naquele Exame através do cadastro de inscritos no ENEM/2012, fornecido pelo INEP.

3.4.2 Ao declarar sua opção pelo uso do resultado obtido no ENEM/2012, o candidato estará autorizando o IFRS a obter, junto ao órgão responsável no MEC, as notas obtidas no referido exame.

3.4.3 A verificação definida no item 3.4.1 será realizada, quando da inscrição, através do CPF do candidato. Com a confirmação do CPF, o número de inscrição e as informações de identificação do

candidato, existentes no cadastro de inscritos no ENEM, serão automaticamente registradas na inscrição. Se o CPF informado não for confirmado como inscrito no ENEM, o candidato não poderá optar pelo uso do resultado obtido no ENEM.

3.4.4 Caso o resultado do ENEM seja disponibilizado para o IFRS em data que implique prejuízo para os ingressantes ou para o primeiro semestre letivo do IFRS, a opção pelo uso do resultado obtido nas provas objetivas do referido Exame será desconsiderada, sendo o ingresso realizado somente pelo Processo Seletivo próprio do IFRS-Câmpus Bento Gonçalves.

3.4.5 O candidato optante pela utilização da nota do ENEM ou ENEM/SiSU e/ou também pela prova do Processo Seletivo próprio, que for classificado para ingresso nos dois sistemas, preencherá a vaga destinada ao ENEM ou ENEM/SiSU. Caso não ocupe a vaga do ENEM ou ENEM/SiSU no prazo estabelecido, será reposicionado para o final da

listagem dos classificados no Processo Seletivo próprio do IFRS-Câmpus Bento Gonçalves.

3.4.6 Para concorrer às vagas ofertadas mediante utilização da nota do ENEM, o candidato não poderá ter zerado nenhuma das provas do Exame, incluindo a Redação.

3.4.7 No caso de não preenchimento das vagas destinadas ao ENEM e ENEM/SiSU, as vagas remanescentes deverão ser preenchidas mediante convocação dos candidatos classificados através do Processo Seletivo próprio, respeitando a ordem de classificação, para a ocupação das vagas em aberto, sendo permitidas até quatro chamadas para o preenchimento das vagas. Ainda restando vagas, será confeccionada lista de espera e marcada uma chamada pública, onde os candidatos munidos dos documentos necessários à matrícula, por ordem de classificação no Processo Seletivo próprio, ocuparão uma a uma as vagas remanescentes.

3.4.8 No caso de não preenchimento das vagas destinadas ao Processo Seletivo próprio, as vagas remanescentes deverão ser preenchidas mediante convocação dos candidatos classificados através do ENEM ou ENEM/SISU, respeitando a ordem de classificação, para a ocupação das vagas em aberto, sendo permitidas até quatro

chamadas para o preenchimento das vagas. Ainda restando vagas, será confeccionada lista de espera e marcada uma chamada pública, onde os candidatos munidos dos documentos necessários à matrícula, por ordem de classificação segundo a nota ENEM ou ENEM/SiSU, ocuparão uma a uma as vagas remanescentes.

#### 4. Da realização das provas

4.1. As provas serão realizadas na data prevista no cronograma (item 1.3), no município de Bento Gonçalves, no seguinte endereço: IFRS Câmpus Bento Gonçalves - Av. Osvaldo Aranha, 540, Bairro Juventude da Enologia, seguindo o quadro abaixo:

<b>Cursos</b>	<b>Turno / Horário</b>	<b>Duração</b>
Cursos de Educação Profissional – Técnico de Nível Médio Concomitante e Integrado	Manhã (8h30min às 11h30min)	3h
Cursos de Educação Profissional – Técnico de Nível Médio Subsequente	Tarde (14h às 17h)	3h
Cursos Superiores	Tarde (14h às 18h)	4h

4.2 O candidato convocado deve comparecer ao local da Prova 30 (trinta) minutos antes de seu início, munido, preferencialmente, do mesmo documento válido para identificação que originou sua inscrição, com fotografia atualizada e em boas condições, a saber:

- a) Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública – Instituto de Identificação; pela Polícia Federal; pelos Comandos Militares; pela Polícia Militar e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional;
- b) Certificado de Reservista;

- c) Carteiras funcionais com foto, expedidas por órgão público;
- d) Carteira de Trabalho;
- e) Passaporte;
- f) Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo expedido na forma da Lei n.º 9.503/97). Os documentos deverão estar em perfeitas condições (sem avarias ou inviolados), de forma a permitir, inequivocamente, a identificação do candidato. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

4.2.1 Não são considerados válidos os documentos onde se lê “não-alfabetizado” nem os com fotografia desatualizada.

4.3 O ingresso à sala de Provas só será permitido ao candidato que apresentar documento válido de identificação, conforme subitem 4.2 deste Edital, ou, se for o caso, documento de órgão policial que ateste o registro de ocorrência de perda, furto ou roubo de seu documento de identificação, emitido com antecedência máxima de 30 (trinta) dias da data de aplicação da Prova. O candidato deverá levar cópia do registro policial no dia de aplicação da Prova e, após a sua realização, deverá entregar,

pessoalmente, na sede do câmpus, documento válido de identificação pessoal, obrigatoriamente até 48 (quarenta e oito) horas após a aplicação da Prova, sob pena de eliminação do Processo Seletivo. O candidato que se enquadrar nessa situação, só poderá fazer a Prova mediante preenchimento de Termo de Realização de Prova em Caráter Condicional.

4.4 A lista dos candidatos homologados, conforme cronograma de execução desde Edital, com a designação dos locais de prova e endereços, estará disponível no endereço eletrônico <http://bento.ifrs.edu.br>

4.4.1 Não serão encaminhados informativos sobre local, data e horário de provas por e-mail ou por via postal ou para endereço de domicílio de candidatos.

4.5 Caso o candidato não esteja na lista de candidatos homologados, divulgada no endereço eletrônico constante no subitem 4.4 deste Edital, e não apresentar o documento de inscrição com a comprovação de pagamento, não será permitido o ingresso à sala para realizar a Prova Objetiva.

4.6 É de inteira responsabilidade do candidato, comparecer ao local da Prova munido apenas de **caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta, de escrita grossa**, para a adequada realização da sua Prova Objetiva.

4.7 Não será permitido o ingresso, na sala de Prova, de candidato que se apresentar fora do local de Prova que lhe foi designado por lista de local de Prova do Edital de Convocação para realização da Prova Objetiva.

4.8 Não será admitido, para realização da Prova, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.

4.9 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada nem aplicação de Prova fora de horário, data e local pré-determinados.

4.10 Os candidatos que comparecerem para realizar a Prova não deverão portar armas, malas, livros, calculadoras, relógio de qualquer espécie, fones de ouvido, gravadores, pagers, notebooks, telefones celulares, pen-drives, tablets ou quaisquer aparelhos eletrônicos similares, nem utilizar véus, bonés, chapéus, gorros, lenços,

aparelhos auriculares (com exceção daqueles candidatos que tiverem solicitado prova em condição especial), óculos escuros, ou qualquer outro adereço que lhes cubra a cabeça, os olhos e os ouvidos.

4.11 O candidato que se apresentar para a realização da Prova portando qualquer objeto ou adereço descrito no item 4.10 deverá acomodar estes objetos em local a ser indicado pelos fiscais da sala de Prova. Cada candidato é responsável por seus objetos. O IFRS-Câmpus Bento Gonçalves não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos, que ocorram no local de realização da Prova, nem por danos neles causados.

4.12 Durante a realização da Prova Objetiva, não serão permitidas, por parte do candidato, consultas de qualquer espécie, nem a utilização de quaisquer aparelhos eletrônicos e/ ou adereços especificados no subitem 4.10 deste Edital.

4.13 Para realizar a Prova Objetiva, o candidato receberá um Caderno de Questões, uma Folha de Respostas e, para os candidatos dos cursos superiores, uma Folha de Redação. A capa do Caderno de Questões deverá ser identificada com o nome e

número de inscrição do candidato. A Folha de Respostas estará pré-identificada, cabendo ao candidato a rigorosa conferência dos dados e a aposição de sua assinatura no local designado. Além disso, é de inteira responsabilidade do candidato a integridade do Caderno de Questões, da Folha de Respostas e da Folha de Redação, quando houver.

4.14 O candidato somente poderá se retirar da sala de Prova 1 (uma) hora após o seu início. O candidato que descumprir o estabelecido neste item será automaticamente desclassificado. Caso o candidato queira levar o Caderno de Questões da Prova Objetiva, somente poderá fazê-lo após decorridas 2 (duas) horas do início da prova. Os três últimos candidatos de cada sala deverão permanecer na sala até que todos tenham terminado a prova, só podendo se retirar concomitantemente e após a assinatura da ata de aplicação de prova(s).

4.14.1 Será incinerado o Caderno de Questões da Prova Objetiva do candidato que optar por não levá-lo, conforme descrito no item 4.14.

4.15 O candidato que se retirar da sala de Prova, ao concluí-la, não poderá utilizar os banheiros destinados a candidatos nas dependências do local de Prova.

4.16 Ao concluir a Prova, o candidato deverá devolver ao fiscal da sala a Folha de Respostas e, os candidatos dos cursos superiores, também a Folha de Redação. Se assim não proceder, será excluído do Processo Seletivo.

4.17 Os candidatos que eventualmente necessitarem sair da sala antes do término da prova, só poderão fazê-lo com a permissão e o acompanhamento de um fiscal.

4.18 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meios eletrônicos, estatístico, visual, grafológico ou através de investigação policial, a utilização, por parte do candidato, de processo ilícito, sua prova será anulada, e ele será automaticamente excluído do Processo Seletivo.

4.19 Será excluído do Processo Seletivo por decisão da Comissão Organizadora, sem prejuízo de eventuais e cabíveis sanções penais, o candidato que, durante a realização da Prova:

- a) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou com terceiros, ou utilizando livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos, conforme especificado no subitem 4.10;
  - b) for flagrado portando ou utilizando objetos e/ou adereços especificados no subitem 4.10 deste Edital na sala de realização de Prova e/ou nas dependências do local de Prova;
  - c) ausentar-se da sala sem acompanhamento de fiscal, antes de ter concluído a Prova Objetiva e/ou Redação e sem ter entregue a Folha de Respostas e/ou Folha de Redação;
  - d) utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa da realização do Processo Seletivo;
  - e) desacatar qualquer um dos membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo;
  - f) infringir ou se recusar a obedecer a qualquer outra disposição deste Edital
- 4.20 A candidata lactante que necessitar amamentar seu filho durante a realização da Prova deverá fazer sua solicitação conforme **Anexo III** e prazos estabelecidos neste Edital para solicitação de necessidades especiais. Deverá também levar um acompanhante que se identificará e ficará em local designado pelo IFRS - Câmpus Bento Gonçalves, para ser responsável pela guarda da criança.

## **5. DA CONSTITUIÇÃO DAS PROVAS**

5.1 Os candidatos realizarão Prova Objetiva composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, divididas nas áreas do conhecimento, conforme **Anexo I**.

5.1.1 A prova objetiva dos cursos técnicos concomitantes e integrados será composta por 10 (dez) questões de Linguagens, 10 (dez) questões de Matemática, 10 (dez) de Ciências da Natureza e 10 (dez) de Ciências Humanas.

5.1.2 A prova objetiva dos cursos técnicos subsequentes e superiores será composta por 10 (dez) questões de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, 10 (dez) questões de Matemática e suas Tecnologias, 10 (dez) de Ciências da Natureza e suas Tecnologias e 10 (dez) de Ciências Humanas e suas Tecnologia.

5.2 Cada questão da Prova Objetiva contém (05) cinco alternativas de resposta e apenas uma correta.

5.2.1 Não será atribuído valor à questão que, na Folha de Respostas, não estiver assinalada, contiver mais de uma resposta, emendas ou qualquer tipo de rasuras.

5.3 Os candidatos aos cursos de nível superior realizarão, adicionalmente, prova de Redação.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO**

6.1 Da classificação em função da reserva de vagas e do acesso universal

Os candidatos após a correção de sua prova objetiva obterão uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, em função de sua condição de inscrição em alguma reserva de vaga ou não. Ele será classificado em ordem decrescente da nota obtida em uma ou mais das cinco listas classificatórias geradas em função das reservas de vagas. São elas:

**VR<sub>RIPPI</sub>, VR<sub>RI</sub>, VR<sub>RSPPPI</sub>, VR<sub>RS</sub> e UNIVERSAL.**

6.2 Da classificação para os Cursos Técnicos de Nível Médio - Concomitantes e Integrados.

6.2.1 A Nota Final dos candidatos será obtida através da soma da pontuação das questões, considerando-se que cada questão será pontuada em 2,5.

6.2.2 A Nota Final compreenderá uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.2.3 Havendo empate na classificação dos candidatos, serão utilizados como critérios de desempate, na seguinte ordem:

a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal n.º 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada. O IFRS-Câmpus Bento Gonçalves fará contato com os candidatos que se encontrarem nessa situação, para que apresentem documentação comprobatória referente à idade declarada;

b) maior escore bruto na prova de Linguagens (Língua Portuguesa);

c) maior escore bruto na prova de Matemática;

d) maior escore bruto na prova de Ciências da Natureza (Biologia, Física e Química);

e) maior escore bruto na prova de Ciências Humanas (Geografia e História).

6.3 Da classificação para os Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequentes.

6.3.1 A Nota Final dos candidatos será obtida através da soma da pontuação das questões objetivas, considerando-se que cada questão será pontuada em 2,5.

6.3.2 A Nota Final compreenderá uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.3.3 Havendo empate na classificação dos candidatos, serão utilizados como critérios de desempate, na seguinte ordem:

a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal n.º 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada. O IFRS-Câmpus Bento Gonçalves fará contato com os candidatos que se encontrarem nessa situação, para que apresentem documentação comprobatória referente à idade declarada;

b) maior escore bruto na prova de Linguagens, códigos e suas tecnologias;

c) maior escore bruto na prova de Matemática e suas tecnologias;

d) maior escore bruto na prova de Ciências da Natureza e suas tecnologias;

e) maior escore bruto na prova de Ciências Humanas e suas tecnologias.

6.4 Da classificação para os Cursos Superiores

6.4.1 A Nota Parcial da parte objetiva da prova será obtida através da soma da pontuação das questões objetivas, considerando-se que cada questão será pontuada em 2.

6.4.2 Serão considerados pré-classificados os candidatos de melhor desempenho, em ordem decrescente da nota parcial da parte objetiva da prova, sendo que serão corrigidas as redações dos candidatos que se enquadrem dentro do limite máximo de 4 (quatro) vezes o número de vagas destinadas a cada curso superior.

6.4.3 Serão avaliadas somente as redações escritas com caneta esferográfica azul ou preta e que forem elaboradas de acordo com as orientações constantes no caderno de provas. O texto da Redação deverá ser elaborado com letra legível, respeitando o número mínimo de linhas estabelecido no caderno de provas.

6.4.4 A prova de Redação, cuja pontuação máxima é de 20 (vinte) pontos, será avaliada por dois examinadores independentes. O escore bruto nessa Prova será obtido pela

média aritmética simples dos escores atribuídos pelos dois examinadores. Caso haja discrepância de, pelo menos, 12 (doze) pontos da nota entre um avaliador e outro, a Redação será submetida a um terceiro avaliador e a média final será constituída da média aritmética simples das duas notas mais próximas dentre as três notas.

6.4.5 A Nota Final dos candidatos será obtida através da soma da pontuação das questões objetivas, considerando-se que cada questão será pontuada em 2, acrescida da média aritmética da Prova de Redação, cuja pontuação máxima fica estabelecida em 20 pontos.

6.4.6 A Nota Final compreenderá uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.4.7 Havendo empate na classificação dos candidatos, serão utilizados como critérios

a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal n.º 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada. O IFRS-Câmpus Bento Gonçalves fará contato com os candidatos que se encontrarem nessa situação, para que apresentem documentação comprobatória referente à idade declarada;

b) maior escore bruto na prova de Redação;

c) maior escore bruto na prova de Linguagens, códigos e suas tecnologias;

d) maior escore bruto na prova de Matemática e suas tecnologias;

e) maior escore bruto na prova de Ciências da Natureza e suas tecnologias;

f) maior escore bruto na prova de Ciências Humanas e suas tecnologias.

6.5 Da desclassificação

6.5.1 Será desclassificado o candidato que:

a) não comparecer à prova; ou

b) obtiver resultado final zero na Prova Objetiva; ou

c) obtiver resultado final zero na Prova de Redação (apenas nos cursos superiores); ou

d) entregar a Prova antes de decorrida uma hora de seu início; ou

e) conforme especificações do item 4.19.

## **7. DA RECLASSIFICAÇÃO E DA SOBRA DAS VAGAS RESERVADAS**

7.1 Se, no ato da matrícula, o candidato não conseguir comprovar alguma(s) da(s) condição (ões) de concorrência à reserva de vagas, será reclassificado de acordo com os itens a seguir:

7.1.1 O candidato que se inscrever para concorrer à reserva de vaga de ensino público (**VR<sub>RS</sub>**, **VR<sub>RI</sub>**, e **VR<sub>RSPPi</sub>** ou **VR<sub>RIPPI</sub>**) e no ato da matrícula não conseguir comprovar essa condição não poderá efetivar sua matrícula, mas continuará concorrendo ao curso pretendido na lista de classificação **UNIVERSAL**.

7.1.2 O candidato que se inscrever para concorrer à reserva de vaga étnico-racial (**VR<sub>RSPPi</sub>** ou **VR<sub>RIPPI</sub>**) e no ato da matrícula não entregar sua autodeclaração ou declaração de pertencente à comunidade indígena, mas ainda conseguir comprovar a condição de oriundo de escola pública não poderá efetivar sua matrícula, mas continuará concorrendo ao curso pretendido na lista de classificação **UNIVERSAL** e **VR<sub>RS</sub>** ou **VR<sub>RI</sub>** dependendo a sua condição de renda familiar.

7.1.3 O candidato que se inscrever para concorrer à reserva de vaga étnico-racial e com renda igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional (**VR<sub>RIPPI</sub>**) e no ato

da matrícula, entregar sua autodeclaração/declaração de pertencente à comunidade indígena, mas não conseguir comprovar sua condição socioeconômica não poderá efetivar sua matrícula, mas continuará concorrendo ao curso pretendido na lista de classificação **UNIVERSAL** e **VR<sub>RS</sub>** OU **VR<sub>RSPPi</sub>**.

7.1.4 O candidato que se inscrever para concorrer à reserva de vaga com renda igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional (**VR<sub>Ri</sub>**) e no ato da matrícula não conseguir comprovar sua condição socioeconômica não poderá efetivar sua matrícula, mas continuará concorrendo ao curso pretendido na lista de classificação **UNIVERSAL** e **VR<sub>RS</sub>** ou **VR<sub>RSPPi</sub>** dependendo a sua declaração étnico-racial.

7.2 Se, em algum momento, houver sobra de vaga em alguma das condições de reserva de vagas, estas serão destinadas à outra condição de reserva de acordo com o sistema abaixo que está de acordo com a portaria normativa nº 18 de 11 de outubro de 2012.

7.2.1 Sobra de vaga na condição **VR<sub>RIPPI</sub>** migra para **VR<sub>Ri</sub>**, depois para **VR<sub>RSPPi</sub>**, depois para **VR<sub>RS</sub>** e por fim para **UNIVERSAL**.

7.2.2 Sobra de vaga na condição **VR<sub>Ri</sub>** migra para **VR<sub>RIPPI</sub>**, depois para **VR<sub>RSPPi</sub>**, depois para **VR<sub>RS</sub>** e por fim para **UNIVERSAL**.

7.2.3 Sobra de vaga na condição **VR<sub>RSPPi</sub>** migra para **VR<sub>RS</sub>**, depois para **VR<sub>RIPPI</sub>**, depois para **VR<sub>Ri</sub>** e por fim para **UNIVERSAL**.

7.2.4 Sobra de vaga na condição **VR<sub>RS</sub>** migra para **VR<sub>RSPPi</sub>**, depois para **VR<sub>RIPPI</sub>**, depois para **VR<sub>Ri</sub>** e por fim para **UNIVERSAL**.

## **8. DOS RECURSOS**

8.1. Os candidatos poderão encaminhar recurso ao câmpus, através do formulário do **Anexo II** deste Edital, por uma das seguintes formas:

a) protocolando junto ao IFRS-Câmpus Bento Gonçalves - Coordenadoria de Registros Escolares: Av. Osvaldo Aranha, 540, Bairro Juventude da Enologia, Bento Gonçalves/RS – 95700-000, no horário de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h30min;

b) através de recursos interpostos por escrito, enviados por SEDEX e endereçados apenas à COPERSE do Câmpus Bento Gonçalves, conforme item 8.1;

c) através de correio eletrônico para o endereço: [recurso.ps@bento.ifrs.edu.br](mailto:recurso.ps@bento.ifrs.edu.br)

**Não serão aceitos recursos interpostos fora de prazo ou de forma diferente do estabelecido neste item.**

8.2. Os recursos devem ser fundamentados.

8.3. Os candidatos com solicitação de recurso deverão acompanhar o endereço eletrônico do câmpus para verificar o resultado final.

## **9. DA MATRÍCULA**

Os candidatos aprovados deverão comparecer, para efetivação da matrícula no curso para o qual foram aprovados, no câmpus Bento Gonçalves, em data e horário a serem divulgados juntamente com o resultado do processo seletivo, munidos dos documentos

exigidos neste edital, de acordo do tipo de curso e da sua aprovação na condição universal ou na condição de reserva de vaga do seu caso em particular.

### **9.1 Documentos de apresentação obrigatória para matrícula:**

9.1.1 Dos candidatos aprovados em qualquer via de ingresso e para qualquer um dos cursos:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento – original e fotocópia;
- b) Carteira de Identidade (com foto recente) – original e fotocópia;
- c) Comprovante de situação cadastral do CPF obtido no endereço eletrônico da receita
- d) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos) – original e fotocópia;
- e) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral que pode ser obtido no site do TRE (candidatos maiores de 18 anos) – original e fotocópia;
- f) Uma foto 3x4 recente.

9.1.1.1 No caso de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio no exterior, será exigida declaração de equivalência de estudos realizados, conforme legislação vigente.

9.1.1.2 No caso de mudança de nome, é imprescindível a apresentação do respectivo documento (Certidão).

9.1.1.3 A matrícula pode ser realizada através de procuração simples (será exigida a apresentação da carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração conforme ANEXO XIV).

9.1.1.4 O candidato que não comparecer para a matrícula na data e horário fixados ou não apresentar toda a documentação exigida perderá o direito à vaga.

9.1.1.5 As vagas não preenchidas serão ocupadas pelos próximos candidatos classificados, através de Processo já descrito neste Edital, até que sejam preenchidas as vagas de cada curso.

9.1.1.6 As chamadas para matrícula serão publicadas nas páginas do processo seletivo supracitadas.

9.1.2 No ato da matrícula todos os candidatos classificados **de acordo com a modalidade do curso** deverão entregar os seguintes documentos:

9.1.2.1 Cursos técnicos de nível médio integrado ou concomitante:

Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental, ambos emitidos por instituição oficial credenciada pelo Ministério da Educação ou certificado de conclusão do Ensino Fundamental obtido através de exames de certificação de competências do tipo ENCCEJA ou equivalente – originais e fotocópias.

Atestado Médico de aptidão física para participação nas aulas de Educação Física.

9.1.2.2 Cursos técnicos de nível médio subsequente:

Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio, ambos emitidos por instituição oficial credenciada pelo Ministério da Educação ou Certificado de conclusão do Ensino Médio obtido através de exames de certificação de competências do tipo ENEM, ENCCEJA ou equivalente – originais e fotocópias.

9.1.2.3 Cursos superiores:

Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio, ambos emitidos por instituição oficial credenciada pelo Ministério da Educação ou Certificado de conclusão

do Ensino Médio obtido através de exames de certificação de competências do tipo ENEM, ENCCEJA ou equivalente – originais e fotocópias.

9.1.2.3.1 No ato da matrícula, o candidato deverá assinar uma declaração de que não possui matrícula em curso superior de outra instituição pública de ensino ou matrícula em instituição superior de ensino privada, beneficiado com bolsa de estudo em qualquer porcentagem, conforme lei 12.089/2009.

## **9.2 Dos candidatos aprovados via reserva de vagas egressos de escola pública com renda per capita superior a 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional (VR<sub>RS</sub>):**

9.2.1 Os candidatos aprovados deverão comparecer ao câmpus em data e horário a serem divulgados.

9.2.2 No ato da matrícula, todos os candidatos classificados por esta reserva de vaga deverão entregar todos os documentos relacionados no item 9.1, de acordo com a modalidade do curso no qual foi aprovado.

9.2.3 Documento que comprove que em nenhum momento tenha cursado parte do seu Ensino Fundamental em escola particular, ainda que bolsista (para ingressantes nos cursos integrados ou concomitantes).

9.2.4 Documento que comprove que em nenhum momento tenha cursado parte do seu Ensino Fundamental e Ensino Médio em escola particular, ainda que bolsista (para ingressantes nos cursos subsequentes).

9.2.5 Documento que comprove que em nenhum momento tenha cursado parte do seu Ensino Médio em escola particular, ainda que bolsista (para ingressantes nos cursos superiores).

## **9.3 Dos candidatos aprovados via reserva de vagas egressos de escola pública com renda per capita superior a 1,5 salário mínimo nacional (VR<sub>RSPPI</sub>):**

9.3.1 Os candidatos aprovados deverão comparecer ao câmpus em data e horário a serem divulgados.

9.3.2 No ato da matrícula, todos os candidatos classificados por esta reserva de vaga deverão entregar todos os documentos relacionados no item 9.1, de acordo com a modalidade do curso no qual foi aprovado.

9.3.3 Documento que comprove que em nenhum momento tenha cursado parte do seu Ensino Fundamental em escola particular, ainda que bolsista (para ingressantes nos cursos integrados ou concomitantes).

9.3.4 Documento que comprove que em nenhum momento tenha cursado parte do seu Ensino Fundamental e Ensino Médio em escola particular, ainda que bolsista (para ingressantes nos cursos subsequentes).

9.3.5 Documento que comprove que em nenhum momento tenha cursado parte do seu Ensino Médio em escola particular, ainda que bolsista (para ingressantes nos cursos superiores).

9.3.6 Autodeclaração étnico-racial, conforme modelo do **Anexo XII**, para aquele autodeclarado preto ou pardo.

9.3.7 Declaração de Membro de Comunidade Indígena, conforme modelo do **Anexo XIII**, para candidato que se declara indígena.

**9.4 Dos candidatos aprovados via reserva de vagas egressos de escola pública com renda per capita inferior a 1,5 salário mínimo nacional (VR<sub>Ri</sub>):**

9.4.1 Os candidatos aprovados deverão comparecer ao câmpus em data e horário a serem divulgados.

9.4.2 No ato da matrícula, todos os candidatos classificados por esta reserva de vaga deverão entregar todos os documentos relacionados no item 9.1, de acordo com a modalidade do curso no qual foi aprovado.

9.4.3 Documento que comprove que em nenhum momento tenha cursado parte do seu Ensino Fundamental em escola particular, ainda que bolsista (para ingressantes nos cursos integrados ou concomitantes).

9.4.4 Documento que comprove que em nenhum momento tenha cursado parte do seu Ensino Fundamental e Ensino Médio em escola particular, ainda que bolsista (para ingressantes nos cursos subsequentes).

9.4.5 Documento que comprove que em nenhum momento tenha cursado parte do seu Ensino Médio em escola particular, ainda que bolsista (para ingressantes nos cursos superiores).

9.4.6 De acordo com sua realidade familiar, o candidato deverá providenciar a documentação necessária à comprovação da sua condição socioeconômica conforme orientações no **Anexo IV**.

**9.5 Dos candidatos aprovados via reserva de vagas egressos de escola pública com renda per capita inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (VR<sub>RIPPI</sub>):**

9.5.1 Os candidatos aprovados deverão comparecer ao câmpus em data e horário a serem divulgados.

9.5.2 No ato da matrícula, todos os candidatos classificados por esta reserva de vaga deverão entregar todos os documentos relacionados no item 9.1, de acordo com a modalidade do curso no qual foi aprovado.

9.5.3 Documento que comprove que em nenhum momento tenha cursado parte do seu Ensino Fundamental em escola particular, ainda que bolsista (para ingressantes nos cursos integrados ou concomitantes).

9.5.4 Documento que comprove que em nenhum momento tenha cursado parte do seu Ensino Fundamental e Ensino Médio em escola particular, ainda que bolsista (para ingressantes nos cursos subsequentes).

9.5.5 Documento que comprove que em nenhum momento tenha cursado parte do seu Ensino Médio em escola particular, ainda que bolsista (para ingressantes nos cursos superiores).

9.5.6 De acordo com sua realidade familiar, o candidato deverá providenciar a documentação necessária à comprovação da sua condição socioeconômica conforme orientações no **Anexo IV**.

9.5.7 Autodeclaração étnico-racial, conforme modelo do **Anexo XII**, para aquele autodeclarado preto ou pardo.

9.5.8 Declaração de Membro de Comunidade Indígena, conforme modelo do **Anexo XIII**, para candidato que se declara indígena.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 A Instituição reserva-se o direito de não oferecer cursos em que as vagas não forem preenchidas.

10.2 Todas as publicações relacionadas ao presente Processo Seletivo, serão divulgadas através da Internet, no endereço eletrônico descrito no item 4.4 deste Edital e nos murais do IFRS-Câmpus Bento Gonçalves.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, juntamente com a COPERSE.

Bento Gonçalves, 22 de novembro de 2012.

Luciano Manfroi  
Diretor-Geral Câmpus Bento Gonçalves  
Portaria nº 520/2011



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

## ANEXO I – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

### CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA PROVAS DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E CONCOMITANTES DE NÍVEL MÉDIO

#### 1. LINGUAGENS:

1.1 Aspectos gerais da linguagem:	<ul style="list-style-type: none"><li>- língua falada e língua escrita;</li><li>- variação linguística: usos formal e informal;</li><li>- padrão culto e adequação ao contexto;</li><li>- funções da linguagem.</li></ul>
1.2 Aspectos gramaticais:	<ul style="list-style-type: none"><li>- morfossintaxe;</li><li>- estrutura e formação das palavras;</li><li>- classes de palavras;</li><li>- tipos de frases;</li><li>- período simples: identificação e uso dos termos da oração;</li><li>- flexão verbal: expressão de tempo, modo, aspecto e voz;</li><li>- correlação de tempos e modos;</li><li>- concordância nominal e verbal;</li><li>- regência nominal e verbal;</li><li>- uso do acento indicativo de crase;</li><li>- discurso direto e indireto;</li><li>- uso dos sinais de pontuação.</li></ul>
1.3 Aspectos semânticos:	<ul style="list-style-type: none"><li>- valor e significação das palavras no contexto;</li><li>- relações de significação;</li><li>- denotação e conotação;</li><li>- figuras de linguagem;</li><li>- compreensão e interpretação de textos;</li><li>- coerência textual: relações entre as ideias do texto;</li><li>- efeitos de sentido a partir dos recursos de linguagem utilizados pelo autor.</li></ul>

#### 2. MATEMÁTICA:

2.1 Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação de números



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

Reais. Problemas e aplicações;  
2.2 Razão e Proporção. Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem, Juros Simples.  
2.3 Polinômios: operações, Produtos Notáveis e Fatoração;  
2.4 Equações de 1° e 2° Grau;  
2.5 Sistemas de Equações de 1° Grau. Aplicações e problemas;  
2.6 Medidas de comprimento, área, volume, capacidade e massa. Transformações de unidades;  
2.7 Ângulos formados por duas retas paralelas cortadas por uma transversal;  
2.8 Teorema de Tales: segmentos proporcionais;  
2.9 Triângulos: elementos, classificações e propriedades. Semelhança de Triângulos. Relações métricas no Triângulo Retângulo. Cálculo de perímetro e área;  
2.10 Quadriláteros: elementos, classificação e propriedades. Cálculo de perímetro e área;  
2.11 Polígonos: classificação, cálculo do número de diagonais, soma de ângulos internos e externos, Polígonos regulares: polígonos inscritos e circunscritos, cálculo de apótema, perímetro e área;  
2.12 Circunferência e Círculo: elementos, posições relativas, relações métricas. Comprimento e área;  
2.13 Volume do Cubo e Paralelepípedo Retângulo.

**3. CIÊNCIAS DA NATUREZA:**

3.1 FÍSICA	<ul style="list-style-type: none"><li>- introdução à Física;</li><li>- medidas e Grandezas Físicas;</li><li>- sistema Internacional de Unidades (S.I.); notação Científica;</li><li>- velocidade e aceleração; velocidade média instantânea;</li><li>- movimento uniforme variado;</li><li>- aceleração da gravidade e queda livre.</li></ul>
3.2 BIOLOGIA	<ul style="list-style-type: none"><li>- a estrutura da Terra. A teoria da deriva dos continentes. As rochas e os minerais. Os fósseis;</li><li>- a água nos seres vivos e no planeta Terra;</li><li>- as mudanças de estado físico da água; propriedades da água;</li><li>- o ciclo da água;</li><li>- doenças transmitidas pela água; o tratamento da água;</li></ul>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

	<ul style="list-style-type: none"><li>- os gases da atmosfera. Propriedades físicas do ar. Os fenômenos atmosféricos;</li><li>- propriedades dos solos; uso e conservação do solo;</li><li>- doenças transmitidas pelo solo contaminado;</li><li>- ecossistemas brasileiros;</li><li>- fatores bióticos e abióticos;</li><li>- habitat e nicho ecológico;</li><li>- cadeia alimentar;</li><li>- relações ecológicas;</li><li>- exploração e uso de recursos naturais;</li><li>- mudanças climáticas, efeito estufa, desmatamento, erosão, poluição da água, do solo e do ar;</li><li>- coleta e tratamento de lixo;</li><li>- reciclagem;</li><li>- caracterização dos principais grupos de seres vivos: classificação, fisiologia e anatomia;</li><li>- doenças causadas por micro-organismos;</li><li>- a nutrição: alimentos e nutrientes;</li><li>- os sistemas digestório; cardiovascular; linfático; imunológico; respiratório; urinário; nervoso endócrino;</li><li>- desequilíbrios hormonais;</li><li>- as drogas;</li><li>- os sentidos;</li><li>- os sistemas esquelético e muscular;</li><li>- sistema reprodutivo: masculino e feminino. Ciclo menstrual. A fecundação. Os métodos anticoncepcionais. Doenças sexualmente transmissíveis;</li><li>- hereditariedade e evolução: Divisão celular. Hereditariedade. Genética dos grupos sanguíneos;</li><li>- evolução biológica.</li></ul>
3.3 QUÍMICA	<ul style="list-style-type: none"><li>- átomos e elementos químicos: Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica.</li><li>- elementos químicos e Tabela Periódica;</li><li>- propriedades de materiais. Estados físicos de materiais;</li></ul>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

	<ul style="list-style-type: none"><li>- mudanças de estado;</li><li>- misturas: Tipos e métodos de separação. Substâncias puras e misturas.</li></ul>
--	---

**4. CIÊNCIAS HUMANAS:**

4.1 GEOGRAFIA	<ul style="list-style-type: none"><li>- noções espaciais e de cartografia;</li><li>- elementos de geologia e geomorfologia;</li><li>- atmosfera e clima;</li><li>- vegetação;</li><li>- problemas e questões ambientais globais;</li><li>- o mundo em transformação: economia e geopolítica;</li><li>- as atividades econômicas;</li><li>- agricultura; recursos Naturais; indústria; transportes; redes e fluxos;</li><li>- a população e sua dinâmica espacial;</li><li>- a estruturação do espaço agrário;</li><li>- o processo de urbanização.</li></ul>
4.2 HISTÓRIA	<ul style="list-style-type: none"><li>- a transição da Idade Média para a Idade Moderna: Renascimento, Reforma Protestante, formação dos estados-nacionais;</li><li>- a colonização na América espanhola e na América inglesa;</li><li>- conquista e colonização portuguesa: o Brasil no período colonial;</li><li>- Revolução Inglesa, Francesa e Industrial;</li><li>- o processo de Independência;</li><li>- as independências na América Latina;</li><li>- o Brasil Imperial;</li><li>- a estrutura política e econômica da República Velha;</li><li>- a Revolução de 1930 e a Era Vargas;</li><li>- o golpe de 1964 e a Ditadura Militar.</li></ul>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

## **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA PROVAS DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES E SUPERIORES**

### **Linguagens, Códigos e suas Tecnologias:**

#### **1. Língua Portuguesa**

1.1. Leitura, compreensão e análise de texto: capacidade de identificar a estrutura geral do texto e das partes que o compõem; identificar as ideias principais e secundárias; discernir, entre afirmativas, as verdadeiras e as falsas ou capciosas, em relação ao sentido geral do texto; reconhecer a síntese adequada do texto, inferências pertinentes, equivalências e oposições de sentido referencial ou figurado; reconhecer e avaliar as marcas e recursos linguísticos utilizados na organização do texto; identificar o sentido dos termos e expressões. 1.2. Conteúdos gramaticais: uso correto dos recursos linguísticos e domínio do nível culto da língua: ortografia oficial vigente, flexão nominal e verbal; emprego dos tempos e modos verbais; vozes do verbo; estrutura, emprego, funções e classificações das palavras; estrutura frasal; pontuação; sintaxe de colocação; concordância e regência; crase; processos de coordenação e subordinação; correção, clareza e concisão da linguagem. Literatura Brasileira: do Barroco ao Modernismo.

### **Matemática e suas Tecnologias:**

#### **2. Matemática**

2.1. Conjuntos Numéricos Fundamentais - Conjuntos: representação, relação de pertinência, igualdade de conjuntos, subconjuntos, relação de inclusão, operações com conjuntos: união, intersecção, diferença. Conjunto IR: operações, propriedades, intervalos, operações com intervalos, Conjunto dos números complexos: representação algébrica, operação na forma algébrica; 2.2. Funções - Função como relação: definição, notação, domínio, imagem, gráficos. Função inversa, função composta. Função Polinomial do 1º Grau: função constante, função afim, definição e representação, zero da função e interpretação gráfica, estudo do sinal, inequação-



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

produto e inequação-quociente, problemas de aplicação. Função Polinomial do 2º Grau: definição e representação gráfica, zeros (ou raízes) da função e interpretação gráfica, estudo do sinal da função, inequações do 2º grau, problemas de aplicação. Função Definida por várias sentenças, Função Modular: definição e representação, equações e inequações modulares. Função Exponencial: definição e representação, equações exponenciais e inequações exponenciais; problemas de aplicação. Função Logarítmica: definição e representação, condições de existência dos logaritmos, equações logarítmicas, propriedades, mudança de base, inequações; problemas de aplicação; 2.3. Trigonometria Plana - Arcos e Ângulos: definições, medidas, relações entre arcos e ângulos, transformação de arcos notáveis em graus e radianos, suas

aplicações. Triângulos: resolução de triângulo retângulo, Lei dos senos e Lei dos cossenos, resolução de outros triângulos, expressão trigonométrica da área de um triângulo. Funções trigonométricas: função seno, função cosseno, relações fundamentais; 2.4. Álgebra - Progressões aritméticas: definição, classificação, termo geral, fórmula da soma dos termos de uma PA finita, problemas de aplicação. Progressões geométricas: definição, termo geral de uma PG, interpolação geométrica, fórmulas da soma dos termos de uma PG finita e infinita, problemas de aplicação. Análise combinatória: princípio fundamental da contagem, arranjos simples, permutação simples, combinação simples, números combinatórios (definição e propriedades). Matrizes e determinantes: definição, operações com matrizes, matrizes inversíveis, cálculo de determinantes, propriedades fundamentais, Sistemas lineares: definições, resolução e discussão de sistemas; 2.5. Geometria Plana – retas paralelas cortadas por transversais, semelhança de triângulos, relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos, quadrado e hexágono inscritos e circunscritos. Teorema de Pitágoras. Área de triângulos, quadriláteros, polígonos regulares, círculo e suas partes; 2.6. Geometria Espacial - Noções sobre poliedros. Áreas e volumes dos prismas, pirâmides. Áreas e volumes dos cilindros, cones. Esfera: áreas e volumes; semelhança de pirâmides e cones. 2.7. Geometria Analítica - Coordenadas cartesianas: coordenadas na reta e no plano, distância entre dois pontos. Estudo da reta: equações de reta, formas reduzida, geral, coeficiente angular, interseção de retas, retas perpendiculares e retas paralelas, área do triângulo. Circunferência: equação cartesiana (geral e reduzida).



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

### **Ciências da Natureza e suas Tecnologias:**

#### **3. Biologia**

3.1. Características dos seres vivos. 3.2. Citologia: Teoria celular. Escala. Composição química da célula. Membranas celulares e processos de troca na célula. Componentes citoplasmáticos, forma e função das estruturas celulares. Metabolismo energético das células: fotossíntese, quimiossíntese, respiração e fermentação. Núcleo. Ácidos nucleicos. Síntese proteica. As divisões celulares: mitose e meiose. 3.3. Reprodução e Embriologia: Reprodução sexuada e assexuada. Gametogênese e fecundação. Desenvolvimento embrionário nos seres vivos. Anexos embrionários. 3.4. Histologia: Organização tecidual. Tipos fundamentais de tecidos animais. Tecidos vegetais, morfologia vegetal, reprodução e embriologia vegetal. 3.5. Seres vivos: Nomenclatura e classificação. Estudo dos vírus, archaebacteria, eubactéria, protistas, fungos, algas, briófitas, pteridófitas, gimnospermas, angiospermas, invertebrados, vertebrados. Estudo da Fisiologia da nutrição, digestão, circulação, respiração e excreção. 3.6. Evolução: Origem da vida. Lamarck. Darwin. Mutacionismo. Teoria sintética da evolução. Especiação. Isolamento Geográfico. Isolamento Reprodutivo. A origem do ser humano e a evolução cultural. A evolução sob intervenção humana. 3.7. Ecologia: Ecossistemas. Cadeia e teia alimentar. Habitat. Nicho ecológico. Populações. Comunidades. Pirâmides ecológicas. Sucessão ecológica. Relações entre os seres vivos de uma comunidade.

Ciclos biogeoquímicos. Equilíbrio e desequilíbrio ecológico, homeostasia e poluição. A diversidade ameaçada. 3.8. Genética: Bases da hereditariedade. Leis de Mendell. Retrocruzamento. Ausência de dominância. Genealogias. Tri e oliibridismo. Genes letais. Polialelia. Interação gênica. Herança quantitativa. Herança ligada ao sexo. Noções de genética das populações. Herança dos grupos sanguíneos humanos. Determinação genética do sexo. Tecnologias de manipulação do DNA. Genética humana e saúde. Aplicações da engenharia genética. Os benefícios e os perigos da manipulação genética.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

#### 4. Física

4.1. Mecânica - Medidas e leis físicas: Unidades, Medida de uma grandeza. Representação gráfica das leis físicas. Grandezas vetoriais e escalares. Representação vetorial. Cinemática. Sistemas de partículas. Leis de Newton e Leis da Gravitação Universal. Leis de conservação da energia e da quantidade de movimento. Trabalho e Potência. Equilíbrio dos corpos rígidos. Estática dos fluidos. 4.2. Ondulatória – Oscilações. Movimento ondulatório: características e propriedades. Fenômenos ondulatórios. Ondas estacionárias. Ressonância. Ondas Mecânicas e Eletromagnéticas. Óptica geométrica. Óptica Física: Interferência, Difração e Polarização. 4.3. Termodinâmica - Termologia: temperatura e escalas termométricas. Calorimetria. Transmissão de calor. Dilatação térmica. Leis dos gases perfeitos. Transformações gasosas. Leis da Termodinâmica. Teoria cinética dos gases. 4.4. Eletro-magnetismo - Carga elétrica, Lei de Coulomb, força elétrica, campo elétrico, potencial elétrico, DDP, energia elétrica e capacitores. Corrente e resistência elétrica. Leis de Ohm, força eletromotriz, Lei de Ohm-Paullet, circuitos elétricos simples. Instrumentos de medidas. Leis de Kirchoff. Campo magnético, força magnética. Lei de Ampere. Lei da indução de Faraday-Lenz. Indutância. 4.5. Física Moderna - Elementos da Física Moderna: Quantização da energia - Constante de Planck. Efeito fotoelétrico. Radioatividade: partículas alfa, beta e gama.

#### 5. Química

5.1. Substâncias puras e misturas. Mistura homogênea e Heterogênea. Fases. Processos usuais de separação de misturas. 5.2. Soluções líquidas, expressão de concentração. 5.3. A estrutura dos átomos: modelos atômicos. Número atômico e número de massa. Níveis e subníveis energéticos dos elétrons nos átomos. 5.4. Tabela periódica. Propriedades periódicas e aperiódicas. 5.5. Ligações químicas. Ligações intermoleculares. 5.6. Estequiometria. 5.7. Termoquímica. 5.8. Cinética química. 5.9. Equilíbrio químico. 5.10. A teoria ácido, base e sal. 5.11. Eletroquímica. 5.12. Compostos de carbono. 5.13. Funções da química orgânica. 5.14. Principais composições químicas presentes em: sabões e detergentes, gás natural, gás de cozinha, plásticos, óleos e gorduras, açúcar, vinagre, bebidas alcoólicas. 5.15. Compostos orgânicos de importância biológica.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

## **Ciências Humanas e suas Tecnologias:**

### **6. Geografia**

6.1. Conceitos e princípios da Ciência Geográfica. 6.2. A posição da terra no sistema solar: Os movimentos da terra e suas implicações geográficas. Fuso horário. A representação gráfica da Terra. Localização: posição e situação. Orientação. Sistemas de coordenadas geográficas. Escalas. 6.3. As interações entre a estrutura geológica, relevo, hidrografia, clima e vegetação. 6.4. A população e as formas de ocupação do espaço: A população mundial (distribuição, mobilidade e estrutura). A população e o espaço urbano. 6.5. A construção de um mundo globalizado. 6.6. Capitalismo e socialismo: da guerra fria à nova ordem: O comércio internacional: multilateral ou regional? 6.7. As atividades econômicas transformam o espaço: Agropecuária, indústria, comércio e serviços na economia global. 6.8. Impactos ambientais em sistemas urbanos.

### **7. História**

#### **7.1. História Geral**

7.1.1. Mundo Antigo: Antiguidade Oriental: civilizações egípcia, mesopotâmica, fenícia, hebraica e persa. Antiguidade clássica: civilização Greco-Romana. Legado do Mundo Antigo. 7.1.2. Mundo Medieval: Transição do escravismo ao feudalismo. Feudalismo: sociedade, economia e política. Igreja Católica e cultura medieval. 7.1.3. Mundo Moderno: Transição do sistema feudal e o advento do capitalismo. Renascimento cultural. Reforma e Contra-Reforma. Centralização do poder e formação dos Estados Nacionais. Mercantilismo. Expansão europeia e sistema colonial. América pré-colombiana: as civilizações maia, asteca e inca. A conquista da América Latina. O sistema colonial espanhol e inglês na América. 7.1.4. Mundo Contemporâneo: a fase do capitalismo liberal - Iluminismo e Despotismo Esclarecido. Revoluções burguesas. Revolução industrial. Emancipações políticas dos países latino-americanos. Ideologias e movimentos políticos e sociais do século XIX. 7.1.5. Mundo Contemporâneo: fase do capitalismo monopolista - Formação dos monopólios. Imperialismo e Primeira Guerra Mundial. Revolução Russa e construção do socialismo. A grande depressão e a década de 30. Os estados totalitários: Itália e Alemanha. Segunda Guerra Mundial. Guerra Fria e coexistência pacífica. Emergência do Terceiro Mundo: descolonização afro-asiática.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

Blocos Econômicos Internacionais de dominação. Crise do bloco socialista e a nova ordem internacional. 7.2. História do Brasil. 7.2.1. Brasil Colônia: Montagem e fundamentos do sistema colonial. Colonização: estrutura econômica e social. União Ibérica e invasões estrangeiras. Expansão territorial e fixação das fronteiras. Rebeliões coloniais. 7.2.2. Processo de Emancipação Política: Crise do sistema colonial: pressões externas e movimentos sociais internos. Transferência da Corte Portuguesa para o Brasil e a penetração inglesa no Brasil. Significado da independência do Brasil. 7.2.3. Brasil Império: Formação do Estado Nacional e a Constituição de 1824. Economia e sociedade no período imperial. Revoltas regenciais. Imigração europeia e o processo de abolição da escravatura. Crise do Império e movimento republicano. Manifestações culturais no século XIX. 7.2.4. Primeira República: Formação e consolidação da república oligárquica. Economia e estrutura social na República Velha. Oligarquias regionais.

7.2.5. Era de Vargas e Populismo: Crise oligárquica e o “Revolução de 30”. Nacionalismo: tentativa de autonomia política e econômica. Movimentos sociais e políticos. Manifestações ideológicas e culturais. 7.2.6. Crise do Populismo e Golpe de 64: Contradições e colapso do populismo. Significado do Movimento de 64. Contexto social, política e cultura pós-64. Nova República. Constituição de 1988 e a nova ordem política.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**Câmpus:** Bento Gonçalves

Curso:	
Candidato:	
Recurso relativo à: <input type="checkbox"/> inscrição não homologada <input type="checkbox"/> solicitação de condição especial de prova negada	<input type="checkbox"/> gabarito da questão nº _____ <input type="checkbox"/> anulação da questão nº _____

Formalize seu recurso com clareza, objetividade, concisão e fundamentação teórica quando for o caso.

Fundamentação do recurso:
Fontes que embasam a argumentação do candidato:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**Para uso da Organização do Processo Seletivo 2013/1**

Protocolo:	Data:	Nome legível e assinatura do recebedor:
------------	-------	---

**ANEXO III - FORMULÁRIO DECLARAÇÃO DE CANDIDATO COM  
NECESSIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

**Câmpus:** Bento Gonçalves

Nome completo do Candidato:

---

Nome e telefone de uma pessoa para contato, no caso do candidato estar impedido de dar maiores esclarecimentos:

---

Assinale se apresenta alguma(s) das condições listadas abaixo:

<input type="radio"/> Cegueira	<input type="radio"/> Baixa Visão	<input type="radio"/> Surdez	<input type="radio"/> Baixa Audição
<input type="radio"/> Paraplegia	<input type="radio"/> Tetraplegia	<input type="radio"/> Hemiplegia	<input type="radio"/> Paresia
<input type="radio"/> Ausência de Membro	<input type="radio"/> Amputação	<input type="radio"/> Paralisia Cerebral	<input type="radio"/> Mobilidade reduzida de membros
<input type="radio"/> Esclerose Múltipla	<input type="radio"/> Nanismo	<input type="radio"/> Afasia	<input type="radio"/> Deficiência Intelectual
<input type="radio"/> Espectro Autista	<input type="radio"/> Lactante	<input type="radio"/> Usuário de medicamento	





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

05.  escrevedor para preenchimento de elipses e escrita da redação.
06.  alguém que escreva apenas a minha redação (escrevedor ou escriba).
07.  computador com editor de textos para digitação da prova
08.  computador com *software* leitor de tela. Qual?
- 
09.  prova impressa com fonte ampliada para 14.
10.  prova impressa com fonte ampliada para 16.
11.  prova impressa com fonte ampliada para 18.
12.  ledor para a prova e escrevedor para preenchimento de elipses e escrita da redação.
13.  uso de lupas ou outros aumentadores de minha propriedade.
14.  prova filmada em LIBRAS.
15.  correção da minha redação adaptada em função de minha primeira língua ser a LIBRAS.
16.  permissão para utilizar meu aparelho auditivo durante a prova.
17.  presença de uma pessoa que possa se comunicar comigo em LIBRAS.
18.  realização da prova em ambiente com poucas pessoas.
19.  permissão para uso de medicamento durante a prova.
20.  presença de um acompanhante que permanecerá fora da sala a minha disposição.
21.  tempo adicional para realização da prova (adição de 1 hora até 1/3 do tempo total permitido aos demais candidatos), mediante parecer de profissional da área da saúde.
22.  tempo para amamentação (mediante atestado médico).
23.  Outra solicitação? Descreva:

---

---

---

---

---





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

#### **ANEXO IV – ORIENTAÇÕES PARA COMPROVAÇÃO**

##### **DO VALOR DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL DO CANDIDATO**

Para aqueles que se declarem concorrentes às vagas destinadas a candidatos com renda familiar bruta per capita mensal igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional, **na matrícula**, para ocupação efetiva da vaga serão exigidos os seguintes documentos:

**Anexo V** – Preenchimento de quantas e quais são as pessoas que moram na mesma residência, sua idade, situação profissional e renda.

Cópia e Original ou cópia autenticada da carteira de identidade (ou documento equivalente de cada morador da residência do candidato). Por outro documento entende-se: documentos com foto, expedidos por órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia). Em caso de menor de 14 anos não portador de cédula de identidade, substitui-se esta pela certidão de nascimento.

Comprovante de Situação Cadastral do CPF de cada morador da residência do candidato obtida no sitio da receita federal <[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)>. Dispensada a apresentação deste documento para os moradores menores de 14 anos.

Carteira de Trabalho original e cópia ou cópia autenticada somente da folha de identificação (frente e verso) e o último contrato de trabalho mais a folha seguinte em branco, de cada morador da residência do candidato. Dispensada a apresentação deste documento para os moradores menores de 16 anos.

IRPF 2012 – Exercício 2011 acompanhada do recibo de entrega de cada morador da residência do candidato. Aquele que constar como dependente ou em declaração conjunta não precisará apresentar este documento. Aqueles que não forem dependentes e não tiverem efetuado a entrega do IRPF 2012 – Exercício 2011 deverão entregar preenchida a declaração constante no **Anexo VI** nos termos da LEI Nº 7.115, de 29 de agosto 1983.

Comprovante de residência em seu nome ou no nome de um de seus pais ou cônjuge (neste caso anexar cópia da certidão de casamento ou união estável). Caso o comprovante esteja em nome de outra pessoa, preencher o **Anexo VII** onde o titular do comprovante de residência ateste que o candidato de fato reside no dito endereço.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

Caso algum membro da família receba rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e/ou imóveis devem anexar o contrato de locação ou arrendamento acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. Cada morador da residência do candidato maior de 16 anos deverá documentar sua situação profissional, de acordo com a **TABELA 1**, a seguir, com os respectivos documentos comprobatórios e/ou anexos adicionais.

**TABELA 1**

<b>Situação Profissional</b>	<b>Documentos Comprobatórios</b>	<b>Observação complementar</b>
<b>Assalariado</b>	Os contracheques dos três meses anteriores a inscrição do candidato no processo seletivo. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. Extratos bancários dos três meses anteriores a matrícula.	Em caso de contratação recente os contracheques que possuir. Se não os possuir, acrescentar uma declaração de salário fornecida pela empresa empregadora ou empregador.
<b>Empregada(o) Doméstica(o)</b>	Os contracheques dos três meses anteriores a inscrição do candidato no processo seletivo. Carnê do INSS com os 3 últimos recolhimentos em dia.	Servem recibos bancários com número do PIS e competências.
<b>Desempregado</b>	Declaração de desemprego (conforme <b>Anexo VIII</b> )	Para os casos de recebimento de Seguro Desemprego, apresentar também, documento referente às respectivas parcelas.
<b>Autônomo ou Profissional Liberal com recolhimento de INSS</b>	Registro de autônomo ou profissional liberal no INSS (cópia do cartão de identificação ou número do PIS /PASEP/NIT) e do último recolhimento da contribuição ao INSS) e declaração de atividades e rendimentos mensais médios, conforme <b>Anexo IX</b> .	
<b>Atividade Informal</b>	Declaração de atividades e rendimentos mensais médios, conforme <b>Anexo X</b> . Extratos Bancários da pessoa física dos 3 meses anteriores a data da matrícula.	
<b>Agricultor com CNPJ</b>	Declaração de Pessoa Jurídica – IRPJ Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso.	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

	Extratos Bancários dos 3 meses anteriores a data da matrícula das pessoas físicas e jurídicas vinculadas. Notas fiscais de vendas de até 3 meses anteriores a data da matrícula.	
<b>Agricultor sem CNPJ</b>	Declaração emitida pelo sindicato rural ou declaração ( <b>Anexo XI</b> ) informando a atividade que realiza e a renda anual ou a renda média mensal dos últimos três meses. No caso de proprietário rural ou sitiante, incluir documentação fornecida pelo INCRA (Declaração de Propriedade ou Declaração Anual de Rendimentos Agrícolas). Extratos Bancários dos 3 meses anteriores a data da matrícula das pessoas físicas e jurídicas vinculadas.	
<b>Aposentado ou pensionista</b>	Três extratos mais recentes do benefício percebido. Extratos Bancários da pessoa física dos 3 meses anteriores a data da matrícula.	Não serve extrato bancário como comprovante do valor do benefício.
<b>Empresário Individual</b>	As três últimas DAS ou a última DASN Extratos Bancários da pessoa física dos 3 meses anteriores a data da matrícula.	
<b>Empresário ou Industrial</b>	Contrato Social da empresa ou firma. Declaração de Pessoa Jurídica – IRPJ Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso. Extratos Bancários dos 3 meses anteriores a data da matrícula das pessoas físicas e jurídicas vinculadas.	
<b>Estagiário ou Bolsista</b>	Apresentar termo de compromisso e recibo mensal do pagamento.	





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

## **ANEXO VI**

### **DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA – IRPF 2012 - EXERCÍCIO 2011**

Eu, \_\_\_\_\_, portador da  
identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro  
sob as penas das Leis Civil e Penal que sou isento de Declaração Anual de Imposto de  
Renda de Pessoa Física, conforme regulamento da Receita Federal do Brasil, pois, no  
ano exercício 2011, não obtive rendimentos provindos de trabalho assalariado,  
informal, autônomo, aposentadoria, pensões, aluguéis ou atividade rural suficientes  
para declarar o IRPF 2012, e não me enquadro nos demais casos que obrigam a  
entrega da Declaração Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física.

....., \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Cidade**

**Dia**

**Mês**

**Ano**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

## **ANEXO VII**

### **DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

**Eu,** \_\_\_\_\_  
**portador da identidade nº** \_\_\_\_\_ **e do CPF nº**  
\_\_\_\_\_, **declaro sob as penas das Leis Civil e Penal que**  
\_\_\_\_\_

*(nome do candidato(a))*

**reside** \_\_\_\_\_ **no** \_\_\_\_\_ **endereço**  
\_\_\_\_\_ **Bairro**  
\_\_\_\_\_ **na** \_\_\_\_\_ **cidade** **de**  
\_\_\_\_\_ **no estado** \_\_\_\_\_ **cujo**  
**comprovante de residência encontra-se em meu nome.**

....., \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Cidade**

**Dia**

**Mês**

**Ano**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) declarante**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador da  
identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro  
sob as penas das Leis Civil e Penal que não recebo atualmente salários, proventos,  
pensões, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore, rendimentos do  
trabalho informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio e quaisquer  
outros.

....., \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Cidade**

**Dia**

**Mês**

**Ano**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

### **ANEXO IX**

### **DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL COM CONTRIBUIÇÃO AO INSS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador da identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº  
\_\_\_\_\_, declaro sob as penas das Leis Civil e Penal que exerço a  
função de \_\_\_\_\_ no endereço  
\_\_\_\_\_

e telefone \_\_\_\_\_. Com essa atividade tenho um rendimento médio  
mensal de R\$ \_\_\_\_\_

(\_\_\_\_\_)

....., \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Cidade**

**Dia**

**Mês**

**Ano**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

## **ANEXO X**

### **DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE INFORMAL**

Eu, \_\_\_\_\_, portador da  
identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, sob as penas das  
Leis Civil e Penal que por não possuir forma de comprovação de renda, declaro para os devidos  
fins e com a anuência das duas testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, que exerço  
atividade informal na função de \_\_\_\_\_, no  
endereço \_\_\_\_\_ e  
telefone \_\_\_\_\_. Com essa atividade tenho um rendimento bruto médio mensal  
de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

....., \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Cidade**

**Dia**

**Mês**

**Ano**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

Assinatura da 1ª testemunha:

\_\_\_\_\_

Nome Completo da 1ª testemunha: \_\_\_\_\_

CPF da 1ª testemunha: \_\_\_\_\_ RG da 1ª testemunha: \_\_\_\_\_

Assinatura da 2ª testemunha:

\_\_\_\_\_

Nome Completo da 2ª testemunha: \_\_\_\_\_

CPF da 2ª testemunha: \_\_\_\_\_ RG da 2ª testemunha: \_\_\_\_\_

Obs.: É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade  
com o número de CPF de cada uma das testemunhas.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**ANEXO XI**

**DECLARAÇÃO DE AGRICULTOR SEM CNPJ**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador da identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_,  
declaro sob as penas das Leis Civil e Penal que exerço a  
função de \_\_\_\_\_ na propriedade  
\_\_\_\_\_ situada no endereço  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ e telefone \_\_\_\_\_. Com essa atividade tenho um rendimento médio  
mensal de R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_)

....., \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Cidade**

**Dia**

**Mês**

**Ano**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

## **ANEXO XII**

### **AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador da identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_,  
declaro para o fim específico de concorrer à reserva de  
vagas destinadas a pretos, pardos e indígenas no processo seletivo 2013/1 do IFRS –  
Campus Bento Gonçalves que sou \_\_\_\_\_. Estou ciente de que, se for  
detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito a penalidades legais, inclusive a  
perda da vaga conquistada no supracitado processo seletivo.

....., \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Cidade**

**Dia**

**Mês**

**Ano**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**ANEXO XIII**

**DECLARAÇÃO DE MEMBRO DE COMUNIDADE INDÍGENA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador da identidade nº \_\_\_\_\_  
e do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a pretos, pardos e  
indígenas no processo seletivo 2013/1 do IFRS – Câmpus Bento Gonçalves que pertencem ao Povo Indígena (identificar a Etnia)  
\_\_\_\_\_ sou membro da Comunidade Indígena  
\_\_\_\_\_ (nome da Terra Indígena, ou  
Acampamento), situada no(s) Município(s) de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, no estado \_\_\_\_\_. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta  
declaração, estarei sujeito a penalidades legais, inclusive a perda da vaga conquistada no supracitado processo seletivo.

....., \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Cidade

Dia

Mês

Ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

Concordam com a declaração acima, os seguintes membros da comunidade indígena ou representante da FUNAI abaixo  
identificados e assinados:

**Cacique/Liderança/Chefe da Comunidade Indígena:**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Liderança e/ou Membro 1 da Comunidade Indígena**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Liderança e/ou Membro 2 da Comunidade Indígena**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Representante da FUNAI**

Nome Completo : \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**ANEXO XIV**

**PROCURAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
(nome completo do(a) candidato(a))  
filho(a) de \_\_\_\_\_ e  
(nome completo da mãe do(a) candidato (a))  
de \_\_\_\_\_,  
(nome completo do pai do(a) candidato(a))  
nascido(a) no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade  
nº \_\_\_\_\_ expedido pela \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, pela presente nomeia  
e constitui seu bastante procurador(a) o(a) senhor(a)  
\_\_\_\_\_, de nacionalidade  
\_\_\_\_\_, domiciliado(a) e residente na \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº  
\_\_\_\_\_, expedido pela \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, para fim específico de  
efetivação de matrícula junto ao do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande  
do Sul – Câmpus \_\_\_\_\_, assumindo total responsabilidade pelas decisões e ações  
que seu(sua) procurador(a) vier a tomar.

....., \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Cidade**

**Dia**

**Mês**

**Ano**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

EDITAL Nº 040/2012 – IFRS  
ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO 2013/1

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS Câmpus Bento Gonçalves, de acordo com a legislação vigente, torna públicas as normas para o procedimento de solicitação de isenção da taxa de inscrição para o Processo Seletivo 2013/1, para ingresso de alunos no primeiro semestre letivo de 2013. Este edital terá a coordenação técnico-administrativa da Comissão de Processo Seletivo - COPERSE.

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Isenção de Taxa no presente Edital é um benefício concedido às pessoas que comprovarem insuficiência de recursos socioeconômicos para o pagamento da mesma, mediante o atendimento aos critérios estabelecidos.

## 2. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1. Terá direito à isenção, segundo [Decreto nº 6.593](#), de 02/10/2008, o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o [Decreto nº 6.135](#), de 26/06/2007; e

b) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

2.1.1. Não será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que não possua o Número de Identificação Social – NIS, já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, ou candidato cujo CadÚnico esteja desatualizado no dia de sua solicitação.

2.1.2. Para a realização da inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher o Requerimento de Isenção conforme Anexo I, indicando o NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal e firmando declaração de que atende à condição estabelecida na letra “a” do subitem 2.1.

2.1.3. O candidato deverá realizar a inscrição pessoalmente no Câmpus, no período de 23/11/2012 a 04/12/2012, no seguinte local e horário: IFRS - Câmpus Bento Gonçalves - Coordenadoria de Registros Escolares: Av. Osvaldo Aranha, 540, Bairro Juventude da Enologia, Bento Gonçalves/RS – 95700-000 – das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h30min.

2.1.4 Juntamente com a solicitação, deverá ser anexada **cópia atualizada** do registro da inscrição no CadÚnico, bem como o benefício que recebe.

2.2 A relação dos candidatos com pedidos de isenção da taxa de inscrição deferidos será divulgada a partir de 17/12/2012 no endereço eletrônico <http://bento.ifrs.edu.br>

2.3 O IFRS Câmpus Bento Gonçalves consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do [Decreto nº 83.936](#), de 06/09/1979;

**Responderá via esfera judicial penal o candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção da taxa de inscrição.**

2.4. Os candidatos que tiverem **indeferida** sua solicitação de isenção da taxa de inscrição deverão efetuar suas inscrições de acordo com o Edital do Processo Seletivo 2013/1.

### **3. DOS RECURSOS**

3.1. Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição que forem **indeferidos** poderão encaminhar recurso através do formulário do Anexo II deste edital, em até 72h após a divulgação do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, por uma das seguintes formas:

3.1.1 Protocolando junto ao setor e horários conforme item 2.1.3;

3.1.2 Através de recursos interpostos por escrito, enviados por SEDEX e endereçados apenas à COPERSE, conforme endereço descrito no item 2.1.3;

3.1.3 Através de correio eletrônico para o endereço: [recurso.ps@bento.ifrs.edu.br](mailto:recurso.ps@bento.ifrs.edu.br)

**Não serão aceitos recursos interpostos fora de prazo ou de forma diferente do estabelecido neste item.**

3.2. Os recursos devem ser fundamentados.

3.3. Os candidatos com solicitação de recurso do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverão acompanhar o endereço eletrônico do Câmpus para verificar o resultado final.

### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. O IFRS Câmpus Bento Gonçalves reserva-se o direito de não oferecer cursos em que as vagas não forem preenchidas.

4.2. Todas as publicações relacionadas ao presente edital serão divulgadas através da Internet, no endereço eletrônico do Câmpus Bento Gonçalves e nos murais.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral do IFRS Câmpus Bento Gonçalves, juntamente com a COPERSE.

Bento Gonçalves, 22 de novembro de 2012.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**ANEXO I – IFRS CÂMPUS BENTO GONÇALVES**  
**Requerimento De Solicitação De Isenção De Taxa De Inscrição**

Conforme o disposto no Art. 1º do [Decreto nº 6.593](#), de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do [Decreto nº 6.135](#), de 26 de junho de 2007.

**Selecione o curso pretendido:**

**Cursos Técnicos – Modalidade Concomitante ou Integrado**

- Curso Técnico em Viticultura e Enologia – modalidade concomitante  
 Curso Técnico em Informática para Internet – modalidade integrado  
 Curso Técnico em Agropecuária – modalidade integrado

**Cursos Técnicos – Modalidade Subsequente**

- Curso Técnico em Agropecuária – modalidade subsequente

**Cursos Superiores**

- Curso Superior de Tecnologia em Alimentos  
 Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia  
 Curso Superior de Tecnologia em Horticultura  
 Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas  
 Curso Superior de Tecnologia em Logística  
 Licenciatura em Matemática  
 Licenciatura em Física

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	<input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M
CPF:	
RG:	
Sigla do Órgão Emissor:	
Data de Emissão:	
NIS*:	
Nome da Mãe:	
Endereço:	
Bairro:	
Município:	
CEP:	
UF (Estado):	
Telefones (fixo e celular):	
E-mail:	

\* NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

Solicito a isenção da taxa de inscrição no referido Processo Seletivo e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**ANEXO II - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**Câmpus:** Bento Gonçalves

**Candidato:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

Formalize seu recurso com clareza, objetividade, concisão e fundamentação teórica.

Fundamentação do recurso:

Fontes que embasam a argumentação do candidato:

Para uso da Organização do Processo Seletivo

Protocolo:

Data:

**Nome legível e assinatura do recebedor:**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA Nº 273 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**O DIRETOR-GERAL** do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **FLÁVIA DECONTO**, SIAPE 1676971, para atuar como **Gestora dos Contratos no IFRS – Câmpus Bento Gonçalves**, a partir de 03/09/2012.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

### **PORTARIA Nº 274 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**O DIRETOR-GERAL** do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

**ALTERAR** o posicionamento do(a) servidor(a) **GENEI LUIS BUCCO**, CPF 74117351753, matrícula 1211979, cargo **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**, de Nível: NI Classe: D Padrão: 311, para Nível: NI Classe: D Padrão: 312, por motivo de **PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL**, a partir de 01/11/2012.

**ALTERAR** o posicionamento do(a) servidor(a) **XISTO VICTOR MEZZACASA**, CPF 38152185000, matrícula 1213527, cargo **AUXILIAR DE MECÂNICO**, de Nível NA Classe: B Padrão: 409, para Nível NA Classe: B Padrão: 410, por motivo de **PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL**, a partir de 05/11/2012.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**ALTERAR** o posicionamento do(a) servidor(a) **LUIZ GASPAR FENSTERSEIFER**, CPF 34948805068, matrícula 1503640, cargo **ASSISTENTE DE ALUNOS**, de Nível: NI Classe: C Padrão: 103, para Nível: NI Classe: C Padrão: 104, por motivo de **PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL**, a partir de 13/08/2012.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 275 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**O DIRETOR-GERAL** do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE**:

**ALTERAR** o posicionamento do(a) servidor(a) **VINICIUS CASAGRANDE FORNASIER**, CPF 99113864068, matrícula 1373891, cargo **PROFESSOR DE EBTT**, da Classe: D1 Nível: 01 RT Especialização, para Classe: D2 Nível: 01 RT Especialização, por motivo de **PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO**, a partir de 28/06/2012.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**PORTARIA Nº 276 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**O DIRETOR-GERAL** do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

**TORNAR** sem efeito, a partir de 09 de novembro de 2012, a **Portaria Nº 323** de 19 de outubro de 2011.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 277 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**O DIRETOR-GERAL** do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

**DESINGAR** as servidoras **NÁDIA CINI** e **INÊS NUNES** para fiscalizar o contrato nº 08/2010 referente a produtos e serviços postais, durante a vigência do contrato.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**PORTARIA Nº 278 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**O DIRETOR-GERAL** do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONSTITUIR** a Comissão de Seleção de Bolsistas para a função de Professor para o 2º semestre do Curso Técnico em Administração da Bolsa-Formação Estudante do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – **PRONATEC**, composta pelos servidores abaixo-relacionados:

- **Cláudia Lorenzon: supervisora do Curso Técnico em Administração**
- **Adriana Romero Lopes: orientadora do Curso Técnico em Administração**
- **Diana Lusa: orientadora do Curso Técnico em Paisagismo**

Art. 2º - A presidência da Comissão será exercida pela supervisora do referido curso;

Art. 3º - As atribuições da Comissão estão previstas no Edital Institucional de Extensão nº 94/2012.

Art. 4º - As atividades da Comissão deverão ser realizadas durante a jornada de trabalho regular de seus membros na Instituição.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**PORTARIA Nº 279 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**O DIRETOR-GERAL** do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONSTITUIR** a Comissão de Seleção de Bolsistas para a função de Professor para o 2º semestre do Curso Técnico em Paisagismo da Bolsa-Formação Estudante do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – **PRONATEC**, composta pelos servidores abaixo-relacionados:

- **Soeni Bellé: supervisora do Curso Técnico em Paisagismo**

- **Diana Lusa: orientadora do Curso Técnico em Paisagismo**

- **Cláudia Lorenzon: supervisora do Curso Técnico em Administração**

Art. 2º - A presidência da Comissão será exercida pela supervisora do referido curso;

Art. 3º - As atribuições da Comissão estão previstas no Edital Institucional de Extensão nº 94/2012.

Art. 4º - As atividades da Comissão deverão ser realizadas durante a jornada de trabalho regular de seus membros na Instituição.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**PORTARIA Nº 280 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**O DIRETOR-GERAL** do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

**DISPENSAR** a servidora **SANDRA NICOLLI PIOVESANA**, ASSISTENTE DE ALUNOS, Matrícula SIAPE nº 1823992, da Função de SUBSTITUTO EVENTUAL da Função de Coordenadora da Coordenadoria de Assistência ao Educando, código FG-0004.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 281 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**O DIRETOR-GERAL** do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

**DISPENSAR** o servidor **LUIZ GASPAR FENSTERSEIFER**, ASSISTENTE DE ALUNOS, Matrícula SIAPE nº 1503640, da Função de Coordenador da Coordenadoria de Assistência ao Educando, código FG-0004.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**PORTARIA Nº 282 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**O DIRETOR-GERAL** do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **SANDRA NICOLLI PIOVESANA**, ASSISTENTE DE ALUNOS, Matrícula SIAPE nº 1823992, para a Função de Coordenadora da Coordenadoria de Assistência ao Educando, código FG-0004.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 283 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**O DIRETOR-GERAL** do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **LUIS HENRIQUE GULARTE FERREIRA**, PROFESSOR DE EBTT, Matrícula SIAPE nº 1770427, para a Função de Coordenador da Coordenadoria do Curso de Especialização em Viticultura, código FG-0002.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**PORTARIA Nº 284 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**O DIRETOR-GERAL** do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

**INSTITUCIONALIZAR** o Manual de Trabalhos Acadêmicos como normativa para os trabalhos realizados no Câmpus Bento Gonçalves.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 285 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**O DIRETOR-GERAL** do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

**TORNAR** sem efeito, a partir de 14 de novembro de 2012, a **Portaria Nº 082** de 20 de março de 2012.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**PORTARIA Nº 286 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**O DIRETOR-GERAL** do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia do IFRS – Câmpus Bento Gonçalves.

**GISELE PALMA - Presidente**

**EDSON CARPES CAMARGO**

**RODRIGO BELINASSO GUIMARÃES**

**CARINA FIOR POSTINGHER BALZAN**

**CRISTINA BOHN CITOLLIN**

**VINICIUS LOUSADA**

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**PORTARIA Nº 287 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**O DIRETOR-GERAL** do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

**TORNAR** sem efeito, a partir de 14 de novembro de 2012, a **Portaria Nº 084** de 20 de março de 2012.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 288 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**O DIRETOR-GERAL** do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores e alunos abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia do IFRS – Campus Bento Gonçalves.

**CORPO DOCENTE:**

GISELE PALMA - Coordenadora

EDSON CARPES CAMARGO

CARINA FIOR POSTINGHER BALZAN

RODRIGO BELINASO GUIMARÃES

VINICIUS LOUSADA

**CORPO DISCENTE:**

TAÍS FERRI

**CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO:**

JURACIARA PAGANELLA PEIXOTO

LILIAN CARLA MOLON

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**PORTARIA Nº 289 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**O DIRETOR-GERAL** do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

**DISPENSAR** a servidora **INES NUNES, COZINHEIRA**, Matrícula SIAPE nº 0053038, da Função de **SUBSTITUTO EVENTUAL** da Função de Secretária de Gabinete, código FG-0004.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 290 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**O DIRETOR-GERAL** do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** responsável pelo Inventário Anual – Exercício 2012 dos Bens Imóveis do Câmpus Bento Gonçalves do IFRS, os servidores abaixo relacionados para constituírem **COMISSÃO:**

DANIELE GOMES

ELISÂNGELA BATISTA MACIEL

MÁRCIO CRISTIANO DOS SANTOS

XISTO VISTOR MEZZACASA

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**PORTARIA Nº 291 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**O DIRETOR-GERAL** do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

**TORNAR** sem efeito, a partir de 19 de novembro de 2012, a **Portaria Nº 225** de 25 de setembro de 2012, referente à Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE).

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 292 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**O DIRETOR-GERAL** do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE). A Comissão será presidida pelo titular e nos impedimentos legais deste pelo seu suplente.

**Marcus André Kurtz Almança (Titular)**

**Marlova Benedetti (Suplente)**

**André Mezzomo**

**Carina Fior Postingher Balzan**

**Gilberto Luiz Putti**

**Gilmar Luis Merlo**

**Leane Maria Filipetto**

**Luciana Pereira Bernd**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**Maria Helena Vasconcelos**

**Maurício Covolan Rosito**

**Michelle Chagas de Farias**

**Rudinei Müller**

**Susana Zandoná**

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 293 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**O DIRETOR-GERAL** do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

**DISPENSAR** o servidor **FERNANDO ANGELO PANCOTTO JUNIOR**, TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS, Matrícula SIAPE nº 1592355, da Função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio Técnico Didático, código FG-0001, a partir de 19 de Novembro de 2012.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**PORTARIA Nº 294 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**O DIRETOR-GERAL** do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

**EXONERAR** o servidor **FERNANDO ANGELO PANCOTTO JUNIOR**, TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS, Matrícula SIAPE nº 1592355, da Função de SUBSTITUTO EVENTUAL do Cargo de Diretor de Pesquisa e Inovação, código CD-0003.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 295 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**O DIRETOR-GERAL** do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

**INTERROMPER** as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, da servidora **LILIAN CARLA MOLON**, CPF 970.815.150-53, matricula SIAPE 1665819, a partir do dia 21 de novembro de 2012, referente ao exercício 2011, parcela 3, iniciada em 16 de novembro de 2012.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**PORTARIA Nº 296 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**O DIRETOR-GERAL** do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

**TORNAR** sem efeito, a partir de 21 de novembro de 2012, a **Portaria Nº 007** de 31 de janeiro de 2012, referente aos fiscais responsáveis pela análise documental da obra da Biblioteca - Contrato Nº 58/2011 – BRISOTTO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 297 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**O DIRETOR-GERAL** do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato Nº 58/2011 – BRISOTTO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA, referente à construção do bloco da Biblioteca no IFRS – Câmpus Bento Gonçalves, durante a vigência do mesmo.

**GILMAR LUIS MERLO**  
**DERLI SANTOS DA SILVA**

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**PORTARIA Nº 298 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**O DIRETOR-GERAL** do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

**TORNAR** sem efeito, a partir de 21 de novembro de 2012, a **Portaria Nº 181** de 25 de junho de 2012, referente aos Fiscais do Pregão Nº 29/2012 (Nº do Processo 23419.000633.2012-53), contratação de serviços terceirizados de trabalhador agropecuário para a Estação Experimental de Tuiuty do IFRS - Câmpus Bento Gonçalves.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 299 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**O DIRETOR-GERAL** do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

**DESIGNAR:** o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscal do Contrato Nº 22/2012 – CCS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, referente a serviços terceirizados de trabalhadores agropecuários para a Estação Experimental de Tuiuty do IFRS – Câmpus Bento Gonçalves, durante a vigência do mesmo.

**GELSON LAGNI**

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 520/2011**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**PORTARIA Nº 300 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**O DIRETOR-GERAL** do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

**DESIGNAR:** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato Nº 38/2012 – CONCREVIX CONSTRUTORA LTDA - referente a serviços terceirizados em Manutenção Predial para o IFRS - Câmpus Bento Gonçalves, durante a vigência do mesmo.

**GILMAR LUIS MERLO**

**DERLI SANTOS DA SILVA**

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 301 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012**

**O DIRETOR-GERAL** do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

**LOCALIZAR** a servidora **JAQUELINE JUSTEN**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE ALUNOS**, no Departamento de Ensino Médio e Técnico, a partir de 19/11/2012.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 520/2011**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**PORTARIA Nº 302 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**O DIRETOR-GERAL** do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

**TORNAR** sem efeito, a partir de 22 de novembro de 2012, a **Portaria Nº 241** de 10 de outubro de 2012, referente aos fiscais do Contrato Nº 07/2012 - Termo Aditivo 03/2012 FORTE SUL Serviços Terceirizados Ltda. (serviço terceirizado de trabalhador de apoio à Agricultura)

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 303 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**O DIRETOR-GERAL** do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

**DESIGNAR:** o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscal do contrato Nº 07/2010 - Termo aditivo 03/2012 da empresa FORTE SUL Serviços Terceirizados Ltda. referente a serviço terceirizado de trabalhador de apoio a agricultura para o Câmpus Bento Gonçalves do IFRS, durante a vigência do mesmo.

**RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO**

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 520/2011**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**PORTARIA Nº 304 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**O DIRETOR-GERAL** do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

**DESIGNAR:** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato Nº 27/2012 - NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, referente ao Gerenciamento Informatizado de Combustíveis, com utilização de cartão eletrônico ou magnético, visando a atender os veículos oficiais do IFRS – Câmpus Bento Gonçalves, durante a vigência do mesmo.

**DANIEL ANTÔNIO RATAJENSKI**

**DERLI SANTOS DA SILVA**

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 305 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**O DIRETOR-GERAL** do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

**TORNAR** sem efeito, a partir de 22 de novembro de 2012, a **Portaria Nº 174** de 11 de junho de 2012, referente aos fiscais do Pregão Nº 30/2012 (Nº do Processo 23416.000682.2012-96) - Serviços de Manutenção Predial para o IFRS – Câmpus Bento Gonçalves.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 520/2011**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**PORTARIA Nº 306 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012**

**O DIRETOR-GERAL** do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

Interromper as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, do servidor **EDSON CARPES CAMARGO**, CPF 782.388.110-15, matrícula SIAPE 1799163, a partir do dia 23 de Novembro de 2012 referente ao exercício 2012, parcela 5, iniciada em 19 de Novembro de 2012.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 307, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012**

**O DIRETOR-GERAL** do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONSTITUIR** a Comissão de Seleção de Bolsistas para a função de Professor das disciplinas Projeto Integrador e Agroindústria do Curso FIC –Agricultor Familiar da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, composta pelos servidores abaixo-relacionados:

- Supervisor do Curso FIC Agricultor Familiar: **Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**
- Coordenadora-Adjunta do PRONATEC: **Kelen Rigo**
- Supervisor do Curso Técnico em Agropecuária do PRONATEC: **Genei Luis Bucco**

Art. 2º - A presidência da Comissão será exercida pelo supervisor do Curso FIC de Agricultor Familiar;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

Art. 3º - As atribuições da Comissão estão previstas no Edital Institucional de Extensão nº 99/2012.

Art. 4º - As atividades da Comissão deverão ser realizadas durante a jornada de trabalho regular de seus membros na Instituição.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 308 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**O DIRETOR-GERAL** do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

**TORNAR** sem efeito, a partir de 27 de novembro de 2012, a Portaria Nº 256 de 30 de outubro de 2012, referente ao Contrato Nº 06/2009 – Serviços terceirizados- lavanderia.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 309 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**O DIRETOR-GERAL** do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

**DESIGNAR:** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais de contrato Nº 06/2009 – LOCADORA SUL LTDA - referente aos serviços terceirizados de lavanderia para o Câmpus Bento Gonçalves do IFRS, durante a vigência do mesmo.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**LEANE MARIA FILIPETTO  
SANDRA NICOLLI PIOVESANA**

**Luciano Manfroi  
Diretor-Geral  
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS  
Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 310 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**O DIRETOR-GERAL** do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

**TORNAR** sem efeito, a partir de 27 de novembro de 2012, a **Portaria Nº 236** de 04 de outubro de 2012, serviços terceirizados cozinheiro.

**Luciano Manfroi  
Diretor-Geral  
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS  
Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 311, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012**

**O DIRETOR-GERAL** do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do contrato nº 06/2012- Regicar Transportes e Locação de Veículos Ltda- quanto ao fornecimento de serviços terceirizados de cozinheiro no IFRS – Câmpus Bento Gonçalves, durante a vigência do mesmo.

**SANDRA NICOLLI PIOVESANA  
LEANE MARIA FILIPETTO**

**Luciano Manfroi  
Diretor-Geral  
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS  
Portaria 520/2011**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**PORTARIA Nº 312 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**O DIRETOR-GERAL** do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

**TORNAR** sem efeito, a partir de 27 de novembro de 2012, a **Portaria Nº 270** de 30 de outubro de 2012, serviços terceirizado Vigilância Asgarras.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 313 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**O DIRETOR-GERAL** do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

**DESINGAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais de contrato Nº 15/2009 – VIGILÂNCIA ASGARRAS LTDA, referente ao serviço de vigilância armada para o Câmpus Bento Gonçalves do IFRS, durante a vigência do mesmo.

**DERLI SANTOS DA SILVA**

**GELSON LAGNI**

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 520/2011**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**PORTARIA Nº 314 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**O DIRETOR-GERAL** do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como responsáveis pela análise da documentação da obra de reforma e ampliação da agroindústria do Câmpus Bento Gonçalves, processo IFRS nº 23360.000613/2012-11, Tomada de Preços 01/2012, durante a vigência do mesmo.

**CAROLINE POLETTO**

**ELISÂNGELA BATISTA MACIEL RODRIGUES**

**GILMAR LUIS MERLO**

**MÁRCIO CRISTIANO DOS SANTOS**

**DERLI SANTOS DA SILVA**

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº. 315 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012**

**O DIRETOR-GERAL** do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

Interromper as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, do servidor **DERLI SANTOS DA SILVA**, matrícula SIAPE 1096338, a partir do dia 28 de Novembro de 2012 referente ao exercício 2012, parcela 3, iniciada em 27 de Novembro de 2012.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 520/2011**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

## PROPOSTAS E CONCESSÕES DE DIÁRIAS

### Diretoria de Desenvolvimento Institucional

Período Solicitado : 01/11/2012 à 30/11/2012

**Nome :** TIAGO BELMONTE NASCIMENTO

**Função :**

**Período da Viagem :** 26/11/2012 à 29/11/2012

**Destino :** Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bagé / Porto Alegre / Bento Gonçalves

**Número da Requisição :** 003115/12

**Valor das Diárias (R\$) :** 712,33

**Objetivo :** Nacional - Congresso

**Descrição :** Participar de oficinas, conferências, painéis temáticos e apresentações orais no IV Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPE) da UNIPAMPA - Bagé.

---

### Diretoria de Ensino Médio e Técnico

**Nome :** EDUARDO PINHEIRO DE FREITAS

**Função :**

**Período da Viagem :** 04/11/2012 à 08/11/2012

**Destino :** Bento Gonçalves / Cascavel / Bento Gonçalves

**Número da Requisição :** 002448/12

**Valor das Diárias (R\$) :** 741,23

**Objetivo :** Nacional - Congresso

**Descrição :** Apresentar trabalho de pesquisa e participar do XXII Conird - Congresso Nacional de Irrigação e Drenagem.

---

### Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

**Nome :** JULIA MARQUES CARVALHO DA SILVA

**Função :**

**Período da Viagem :** 25/11/2012 à 02/12/2012

**Destino :** Bento Gonçalves / Porto Alegre / Rio de Janeiro / Porto Alegre / Bento Gonçalves

**Número da Requisição:** 002998/12

**Valor das Diárias (R\$) :** 1612,41

**Objetivo :** Nacional - Congresso

**Descrição :** Participação, apresentação de artigo e representação do grupo de pesquisa "Projeto e Desenvolvimento de Sistemas" no Congresso Brasileiro de Informática na Educação. Reunião do projeto "CanCore-OBAA: uma proposta de especificação para metadados de Objetos de Aprendizagem Brasil-Canadá".

---

### Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

**Nome :** MARIA HELENA SCHNEID VASCONCELOS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**Função :**  
**Período da Viagem :** 24/11/2012 à 24/11/2012  
**Destino :** Bento Gonçalves / Serafina Corrêa / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 003136/12  
**Valor das Diárias (R\$) :** 88,50  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Realizar encontro presencial com os alunos do curso Técnico em Informática - Formação de Instrutores no Polo Serafina Corrêa.

---

**Diretoria de Graduação e Pós-Graduação**

**Nome :** FELIPE LUY VALERIO  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 27/11/2012 à 01/12/2012  
**Destino :** Bento Gonçalves / Porto Alegre / Natal / Porto Alegre / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 002163/12  
**Valor das Diárias (R\$) :** 942,43  
**Objetivo :** Nacional - Congresso  
**Descrição :** Apresetação de trabalho com o título "Estimando o índice de qualidade do reservatório através de imagens microtomografadas de testemunhos", no Congresso de Matemática Aplicada e Computacional- CMAC Nordeste.

---

**Diretoria de Graduação e Pós-Graduação**

**Nome :** FAUSTINO FACCHIN  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 08/11/2012 à 08/11/2012  
**Destino :** Bento Gonçalves / São João do Sul / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 002960/12  
**Valor das Diárias (R\$) :** 74,68  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Visita técnica com alunos do 3 VIT ENO C a São João do Sul, SC

---

**Diretoria de Graduação e Pós-Graduação**

**Nome :** SOENI BELLE  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 09/11/2012 à 09/11/2012  
**Destino :** Bento Gonçalves / Nova Petrópolis / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição:** 002961/12  
**Valor das Diárias (R\$) :** 74,68  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Visita técnica com alunos da turma CS Hort 2010/1 a Nova Petrópolis

---

**Diretoria de Graduação e Pós-Graduação**

**Nome :** CAMILA PEGORARO



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**Função :**  
**Período da Viagem :** 09/11/2012 à 09/11/2012  
**Destino :** Bento Gonçalves / Nova Bassano / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição:** 002990/12  
**Valor das Diárias (R\$) :** 74,68  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Visita técnica com os alunos do CS Hort 2011/1 a Nova Bassano

---

**Diretoria de Graduação e Pós-Graduação**

**Nome :** CAMILE BONOTTO  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 08/11/2012 à 08/11/2012  
**Destino :** Bento Gonçalves / Canela / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 002989/12  
**Valor das Diárias (R\$) :** 74,68  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Visita técnica com anlunos do CS TVE 2011/1

---

**Diretoria de Graduação e Pós-Graduação**

**Nome :** CAMILA DUARTE TELES  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 13/11/2012 à 13/11/2012  
**Destino :** Bento Gonçalves / Lajeado / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 002991/12  
**Valor das Diárias (R\$) :** 44,95  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** participação Seminário de Alimentos na Univates, Lajeado, RS

---

**Diretoria de Graduação e Pós-Graduação**

**Nome :** CAMILA DUARTE TELES  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 14/11/2012 à 14/11/2012  
**Destino :** Bento Gonçalves / Lajeado / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 002992/12  
**Valor das Diárias (R\$) :** 44,95  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Participação no Seminário de Alimentos na Univates, Lajeado, RS

---

**Diretoria de Graduação e Pós-Graduação**

**Nome :** CARLOS PETROLI



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**Função :**  
**Período da Viagem :** 08/11/2012 à 08/11/2012  
**Destino :** Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 003002/12  
**Valor das Diárias (R\$) :** 92,38  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Buscar a Palestrante Marília Pirillo em Porto Alegre, RS.

---

**Diretoria de Graduação e Pós-Graduação**

**Nome :** SOENI BELLE  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 12/11/2012 à 12/11/2012  
**Destino :** Bento Gonçalves / Dois Irmãos / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 003003/12  
**Valor das Diárias (R\$) :** 74,68  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Vistia técnica com os alunos do 3 AGRO INT B a Dois Irmãos, RS

---

**Diretoria de Graduação e Pós-Graduação**

**Nome :** CAMILA PEGORARO  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 13/11/2012 à 13/11/2012  
**Destino :** Bento Gonçalves / São Francisco de Paula / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 003029/12  
**Valor das Diárias (R\$) :** 74,68  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Visita Técnica com os alunos do 3º AGRO INT A e B, em Lajeado Grande, Mun de São Francisco de Paula, RS

---

**Diretoria de Graduação e Pós-Graduação**

**Nome :** DIEGO EDUARDO LIEBAN  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 15/11/2012 à 15/11/2012  
**Destino :** Bento Gonçalves / Santa Cruz do Sul / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 003020/12  
**Valor das Diárias (R\$) :** 88,50  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participação em programa de aperfeiçoamento para alunos premiados da OBMEP (PIC - Programa de Iniciação Científica Jr.), na condição de professor.

---

**Diretoria de Graduação e Pós-Graduação**

**Nome :** JULHANE ALICE THOMAS SCHULZ  
**Função :**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**Período da Viagem :** 15/11/2012 à 17/11/2012  
**Destino :** Bento Gonçalves / Santa Maria / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 003031/12  
**Valor das Diárias (R\$) :** 428,68  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** participação e apresentação de trabalhos no Encontro nacional dos Grupos Pet de Matemática, na UFSM, em Santa Maria.

---

**Diretoria de Graduação e Pós-Graduação**

**Nome :** JORGE NUNES PORTELA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 15/11/2012 à 18/11/2012  
**Destino :** Bento Gonçalves / Sertão / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 003032/12  
**Valor das Diárias (R\$) :** 605,68  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participar do Encontro dos CTGS do Rio Grande do Sul

---

**Diretoria de Graduação e Pós-Graduação**

**Nome :** ROSANA CEOLIN MENEGHETTI  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 15/11/2012 à 18/11/2012  
**Destino :** Bento Gonçalves / Sertão / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 003033/12  
**Valor das Diárias (R\$) :** 605,68  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participar do Encontro dos CTGS do Rio Grande do Sul

---

**Diretoria de Graduação e Pós-Graduação**

**Nome :** EVERALDO CARNIEL  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 13/11/2012 à 13/11/2012  
**Destino :** Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 003050/12  
**Valor das Diárias (R\$) :** 90,16  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Participar re reunião do Comitê Gaúcho de Acessibilidade: Tecnologia e Informação, em Porto Alegre.

---

**Diretoria de Graduação e Pós-Graduação**

**Nome :** SOENI BELLE



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**Função :**  
**Período da Viagem :** 23/11/2012 à 23/11/2012  
**Destino :** Bento Gonçalves / Nova Petrópolis / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 003052/12  
**Valor das Diárias (R\$) :** 74,68  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Visita técnica com os alunos do CS Horticultura à Floricultura Ursula

---

**Diretoria de Graduação e Pós-Graduação**

**Nome :** MARIA HELENA SCHNEID VASCONCELOS  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 17/11/2012 à 17/11/2012  
**Destino :** Bento Gonçalves / Sobradinho / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 003058/12  
**Valor das Diárias (R\$) :** 88,50  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Realizar encontro presencial com os alunos do Curso Técnico em Informática - Formação de Instrutores no Polo Sobradinho.

---

**Diretoria de Graduação e Pós-Graduação**

**Nome :** EDSON CARPES CAMARGO  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 14/11/2012 à 14/11/2012  
**Destino :** Bento Gonçalves / Osório / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 003074/12  
**Valor das Diárias (R\$) :** 91,93  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participação na 2ª Moexp - Mostra de Ensino, Extensão e Pesquisa do IFRS - Campus Osório, com a apresentação do trabalho: LABteka - Laboratório Móvel de Aprendizagem e Brinquedoteca Itinerante.

---

**Diretoria de Graduação e Pós-Graduação**

**Nome :** FERNANDO ANGELO PANCOTTO JUNIOR  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 17/11/2012 à 18/11/2012  
**Destino :** Bento Gonçalves / Sertão / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 003114/12  
**Valor das Diárias (R\$) :** 265,50  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participação no Encontro dos CTGs do Rio Grande do Sul que ocorrerá no IFRS - Campus Sertão.

---



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**Diretoria de Graduação e Pós-Graduação**

**Nome :** MARCO AURELIO DE FREITAS FOGACA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 26/11/2012 à 26/11/2012  
**Destino :** Bento Gonçalves / Vacaria / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 003093/12  
**Valor das Diárias (R\$) :** 74,68  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Visita técnica com alunos do CS TVE 2012/1 a Rasip. em Vacaria, RS

---

**Diretoria de Graduação e Pós-Graduação**

**Nome :** CARLOS PETROLI  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 15/11/2012 à 18/11/2012  
**Destino :** Bento Gonçalves / Sertão / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 003107/12  
**Valor das Diárias (R\$) :** 605,68  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Conduzir Integrantes do DTG afim de participarem de evento no Campus Sertão

---

**Diretoria de Graduação e Pós-Graduação**

**Nome :** CARLOS PETROLI  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 19/11/2012 à 20/11/2012  
**Destino :** Bento Gonçalves / Dois Irmãos / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 003109/12  
**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Buscar a professora Leane Maria Felipetto na escola Municipal Paulo Arandt em Dois Irmãos onde a mesma foi ministrar aulas pelo PROEJA FIC

---

**Diretoria de Graduação e Pós-Graduação**

**Nome :** EDSON CARPES CAMARGO  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 17/11/2012 à 17/11/2012  
**Destino :** Bento Gonçalves / Sobradinho / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 003111/12  
**Valor das Diárias (R\$) :** 105,75  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Participar em atividades presenciais do curso de EaD - Técnico em Informática - Polo Sobradinho

---



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**Diretoria de Graduação e Pós-Graduação**

**Nome :** MARCOS DALMOLIN  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 23/11/2012 à 23/11/2012  
**Destino :** Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 003151/12  
**Valor das Diárias (R\$) :** 91,75  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Conduzir as Servidoras Sirlei Bortolini e Andréa Poletto Sonza ao Câmpus Restinga em Porto Alegre, RS

---

**Diretoria de Graduação e Pós-Graduação**

**Nome :** MARLEIDE COSTA CANIZARES  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 26/11/2012 à 26/11/2012  
**Destino :** Bento Gonçalves / Sananduva / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 003155/12  
**Valor das Diárias (R\$) :** 74,68  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Visita técnica com os alunos do 3 AGRO INT A e B

---

**Diretoria de Graduação e Pós-Graduação**

**Nome :** PATRICIA GABANA BARBISAN  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 23/11/2012 à 23/11/2012  
**Destino :** Bento Gonçalves / Nova Bassano / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 003174/12  
**Valor das Diárias (R\$) :** 74,68  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Visita técnica com os alunos do 3º AGRO INT e 4º INFO

---

**Diretoria de Graduação e Pós-Graduação**

**Nome :** CARLOS PETROLI  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 24/11/2012 à 24/11/2012  
**Destino :** Bento Gonçalves / Serafina Corrêa / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 003210/12  
**Valor das Diárias (R\$) :** 88,50  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Conduzir a Servidora Helena Vasconcelos até o Pólo Serafina Corrêa, afim de realizar encontro com os alunos do Curso técnico em Informática

---

**Diretoria de Graduação e Pós-Graduação**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**Nome :** CARLOS PETROLI  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 26/11/2012 à 26/11/2012  
**Destino :** Bento Gonçalves / Vacaria / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 003211/12  
**Valor das Diárias (R\$) :** 74,68  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Visita técnica em Vacaria, RS

---

**Diretoria de Graduação e Pós-Graduação**

**Nome :** MARCO AURELIO DE FREITAS FOGACA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 30/11/2012 à 01/12/2012  
**Destino :** Bento Gonçalves / Santana do Livramento / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 003305/12  
**Valor das Diárias (R\$) :** 251,68  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Visita técnica com os alunos do CS Hort e CS TVE 2011/1

---

**Diretoria de Graduação e Pós-Graduação**

**Nome :** EDSON CARPES CAMARGO  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 30/11/2012 à 01/12/2012  
**Destino :** Bento Gonçalves / São Miguel das Missões / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 003306/12  
**Valor das Diárias (R\$) :** 303,43  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Visita técnica com os alunos do CS Pedagogia 2012 às Ruínas Jesuítas na região das missões

---

**Diretoria de Graduação e Pós-Graduação**

**Nome :** CARLOS PETROLI  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 30/11/2012 à 01/12/2012  
**Destino :** Bento Gonçalves / Santana do Livramento / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 003366/12  
**Valor das Diárias (R\$) :** 251,68  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Visita técnica em Bagé e Santana do Livramento, RS

---

**Diretoria de Graduação e Pós-Graduação**

**Nome :** MARCELO MALLET SIQUEIRA CAMPOS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**Função :**  
**Período da Viagem :** 27/11/2012 à 30/11/2012  
**Destino :** Bento Gonçalves / Porto Alegre / Rio Grande / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 003137/12-1C  
**Valor das Diárias (R\$) :** 659,23  
**Objetivo :** Nacional - Convocação  
**Descrição :** Participar da reunião do Grupo de Trabalho constituído para a discussão e elaboração da proposta de Regulamento Geral para a Comissão Permanente de Pessoal Docente (GT CPPD) a ser realizada no Campus Rio Grande do IFRS

---

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**

**Nome :** MARCUS ANDRE KURTZ ALMANCA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 06/11/2012 à 07/11/2012  
**Destino :** Bento Gonçalves / Santana do Livramento / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 002889/12  
**Valor das Diárias (R\$) :** 289,61  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Coleta de amostras na Vin. Almadén, referente ao Projeto com morte de videiras

---

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**

**Nome :** RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 07/11/2012 à 07/11/2012  
**Destino :** Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 002885/12  
**Valor das Diárias (R\$) :** 113,08  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Participar de Reunião juntamente com Secretaria do Desenvolvimento Rural, Fepagro e Corede Serra para tratar do recurso do Projeto Laboratório Móvel

---

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**

**Nome :** LUIS HENRIQUE GULARTE FERREIRA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 01/11/2012 à 01/11/2012  
**Destino :** Bento Gonçalves / Lajeado / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 002892/12  
**Valor das Diárias (R\$) :** 74,68  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Coleta de amostragem de solo para o desenvolvimento de trabalho de pesquisa em condições controladas (casa de vegetação).

---



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**

**Nome :** MARCOS DALMOLIN  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 01/11/2012 à 01/11/2012  
**Destino :** Bento Gonçalves / Lajeado / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 002893/12  
**Valor das Diárias (R\$) :** 74,05  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Coleta de amostragem de solo para o desenvolvimento de trabalho de pesquisa em condições controladas (casa de vegetação).

---

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**

**Nome :** LAURA ZANDONAI BRANCHER  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 20/11/2012 à 21/11/2012  
**Destino :** Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 003070/12  
**Valor das Diárias (R\$) :** 290,96  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participar do Seminário Gaúcho de Estágios dos Institutos Federais no Câmpus POA

---

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**

**Nome :** MARCELO LAUER MOTA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 21/11/2012 à 21/11/2012  
**Destino :** Bento Gonçalves / Paverama / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 003143/12  
**Valor das Diárias (R\$) :** 74,68  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Conduzir alunos para coleta de amostras de casca de ovo de codorna para Projeto de Pesquisa da Prof.<sup>a</sup> Luciana Pereira Bernd

---

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**

**Nome :** LUIS CARLOS DIEL RUPP  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 29/11/2012 à 29/11/2012  
**Destino :** Ipê / Bento Gonçalves / Ipê  
**Número da Requisição :** 003212/12  
**Valor das Diárias (R\$) :** 88,50  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Palestrar no Curso FIC PRONATEC- Agricultor Familiar, sobre agricultura ecológica

---



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**

**Nome :** Volmir Campagnollo  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 29/11/2012 à 29/11/2012  
**Destino :** Ipê / Bento Gonçalves / Ipê  
**Número da Requisição :** 003214/12  
**Valor das Diárias (R\$) :** 88,50  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Relato da experiência na agricultura ecológica e prospecção de mercado-  
Curso FIC PRONATEC

---

**Diretoria-Geral**

**Nome :** DANIEL DE CARLI  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 11/11/2012 à 14/11/2012  
**Destino :** Bento Gonçalves / Porto Alegre / Vitória / Porto Alegre / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 002910/12  
**Valor das Diárias (R\$) :** 755,65  
**Objetivo :** Nacional - Treinamento  
**Descrição :** Participar de Treinamento Q-Seleção (Qualidata) referente ao Processo Seletivo

---

**Diretoria-Geral**

**Nome :** MARCELO MALLET SIQUEIRA CAMPOS  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 05/11/2012 à 05/11/2012  
**Destino :** Bento Gonçalves / Canoas / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 002863/12  
**Valor das Diárias (R\$) :** 74,68  
**Objetivo :** Nacional - Convocação  
**Descrição :** Participação de Reunião do Grupo de Trabalho constituído para a discussão e elaboração da proposta de Regulamento Geral para a Comissão Permanente de Pessoal Docente (GT CPPD) a ser realizada no Câmpus Canoas do IFRS

---

**Diretoria-Geral**

**Nome :** FABIO AUGUSTO MARIN  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 06/11/2012 à 06/11/2012  
**Destino :** Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 002957/12  
**Valor das Diárias (R\$) :** 67,87  
**Objetivo :** Nacional - Convocação  
**Descrição :** Participar da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFRS como



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves  
representante técnico-administrativo do IFRS - Câmpus Bento Gonçalves

---

**Diretoria-Geral**

**Nome :** GILBERTO LUIZ PUTTI  
**Função :** CD-0004  
**Período da Viagem :** 06/11/2012 à 06/11/2012  
**Destino :** Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 002935/12  
**Valor das Diárias (R\$) :** 113,08  
**Objetivo :** Nacional - Convocação  
**Descrição :** Participar de Reunião do Conselho Superior do IFRS no Câmpus Restinga na cidade de Porto Alegre/RS representando o Diretor-Geral

---

**Diretoria-Geral**

**Nome :** GILBERTO LUIZ PUTTI  
**Função :** CD-0004  
**Período da Viagem :** 07/11/2012 à 07/11/2012  
**Destino :** Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 002937/12  
**Valor das Diárias (R\$) :** 113,08  
**Objetivo :** Nacional - Convocação  
**Descrição :** Participar de Reunião do Colégio de Dirigentes e Comitê de TI do IFRS no Câmpus Porto Alegre representando o Diretor-Geral do Câmpus Bento Gonçalves

---

**Diretoria-Geral**

**Nome :** Douglas Vicente Alchieri  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 06/11/2012 à 06/11/2012  
**Destino :** Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 002947/12  
**Valor das Diárias (R\$) :** 106,20  
**Objetivo :** Nacional - Convocação  
**Descrição :** Participar da Reunião do CONSUP do IFRS no Câmpus Restinga, na cidade de Porto Alegre, como representante discente

---

**Diretoria-Geral**

**Nome :** SOENI BELLE  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 06/11/2012 à 06/11/2012  
**Destino :** Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 002955/12  
**Valor das Diárias (R\$) :** 92,38



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**Objetivo :** Nacional - Convocação  
**Descrição :** Participar da 5ª Reunião extraordinária do CONSUP, que ocorrerá no Câmpus Restinga em Porto Alegre, como representante docente

---

**Diretoria-Geral**

**Nome :** VALDIR ROQUE LAVANDOSKI  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 07/11/2012 à 07/11/2012  
**Destino :** Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 002956/12  
**Valor das Diárias (R\$) :** 92,38  
**Objetivo :** Nacional - Convocação  
**Descrição :** Participar do Comitê de Tecnologia da Informação juntamente com o Colégio de Dirigentes

---

**Diretoria-Geral**

**Nome :** CARLOS PETROLI  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 09/11/2012 à 09/11/2012  
**Destino :** Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 003104/12  
**Valor das Diárias (R\$) :** 92,38  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Buscar livros na gráfica da UFRGS em Porto Alegre/RS. O servidor é o único motorista em exercício em nosso Câmpus. Como realiza muitas viagens intermunicipais a longa distância (o que gera, às vezes, mais de uma diária para a mesma viagem), ultrapassou o número máximo de quarenta diárias no decorrer do ano

---

**Diretoria-Geral**

**Nome :** MARCOS DALMOLIN  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 13/11/2012 à 13/11/2012  
**Destino :** Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 003051/12  
**Valor das Diárias (R\$) :** 91,75  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Conduzir a servidora Regina da Silva Borba para realizar perícia médica em Porto Alegre

---

**Diretoria-Geral**

**Nome :** CARLOS PETROLI  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 14/11/2012 à 14/11/2012



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**Destino :** Bento Gonçalves / Cachoeirinha / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 003061/12  
**Valor das Diárias (R\$) :** 74,68  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Coletar 250 Kg de farinha na empresa Bunge em cachoeirinha, RS

---

**Diretoria-Geral**

**Nome :** MARCUS ANDRE KURTZ ALMANCA  
**Função :** CD-0004  
**Período da Viagem :** 20/11/2012 à 22/11/2012  
**Destino :** Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 003065/12  
**Valor das Diárias (R\$) :** 593,05  
**Objetivo :** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição :** Participar como representante do Câmpus Bento Gonçalves no Seminário Gaúcho de Estágios dos Institutos Federais realizado no Câmpus Porto Alegre - IFRS e participar também de Reunião Extraordinária do Comitê de Extensão do IFRS

---

**Diretoria-Geral**

**Nome :** CARLOS PETROLI  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 13/11/2012 à 13/11/2012  
**Destino :** Bento Gonçalves / São Francisco de Paula / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 003112/12  
**Valor das Diárias (R\$) :** 74,68  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Conduzir alunos em uma visita técnica em São Francisco de Paula. O servidor é o único motorista em exercício em nosso Câmpus. Como realiza muitas viagens intermunicipais a longa distância (o que gera, às vezes, mais de uma diária para a mesma viagem), ultrapassou o número máximo de quarenta diárias no decorrer do ano

---

**Diretoria-Geral**

**Nome :** DANIEL DE MOURA  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 23/11/2012 à 23/11/2012  
**Destino :** Bento Gonçalves / Canoas / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 003145/12  
**Valor das Diárias (R\$) :** 74,68  
**Objetivo :** Nacional - Convocação  
**Descrição :** Participar de Reunião do GT Material gráfico sobre a elaboração e implantação do material gráfico do IFRS, conforme Memorando PROEX nº 113/2012

---



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**Diretoria-Geral**

**Nome :** CLAUDIA LORENZON  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 29/11/2012 à 29/11/2012  
**Destino :** Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 003187/12  
**Valor das Diárias (R\$) :** 92,38  
**Objetivo :** Nacional - Convocação  
**Descrição :** Atender a convocação recebida em 22/11 da SPA para reunião da CPA em Porto Alegre com a seguinte pauta: Avaliação Online, apresentação do sistema de autoavaliação do IFRS e definição do Presidente e Secretário da SPA e CPA do IFRS

---

**Diretoria-Geral**

**Nome :** MARCOS DALMOLIN  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 26/11/2012 à 26/11/2012  
**Destino :** Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 003189/12  
**Valor das Diárias (R\$) :** 91,75  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Conduzir dois alunos no Câmpus Porto Alegre, afim apresentarem trabalho do NUDEC

**Diretoria-Geral**

**Nome :** MARCOS DALMOLIN  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 27/11/2012 à 27/11/2012  
**Destino :** Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 003190/12  
**Valor das Diárias (R\$) :** 91,75  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Conduzir dois Alunos ao Câmpus Porto Alegre afim de apresentarem trabalho do IMAMA

**Diretoria-Geral**

**Nome :** CARLOS PETROLI  
**Função :**  
**Período da Viagem :** 29/11/2012 à 29/11/2012  
**Destino :** Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 003290/12  
**Valor das Diárias (R\$) :** 92,38  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Conduzir a servidora Cláudia Lorenzon para participar de reunião da SPA no



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves  
Câmpus Porto Alegre

**Diretoria-Geral**

**Nome :** GILMAR LUIS MERLO  
**Função :** CD-0003  
**Período da Viagem :** 29/11/2012 à 29/11/2012  
**Destino :** Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves  
**Número da Requisição :** 003323/12  
**Valor das Diárias (R\$) :** 113,08  
**Objetivo :** Nacional - A Serviço  
**Descrição :** Renovação da autenticação digital no SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados na cidade de Porto Alegre/RS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

## LICENÇAS

### FUNDAMENTO LEGAL: ART. 202 DA LEI 8.112/90 DE 11.12.90

SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO
Ana Cláudia Kirchhof	Psicóloga	02	06 à 07/11/2012
Claudia Janete Lamberty Porto	Professor EBTT	31	16/11/12 à 16/12/12
Elimoel Abrão Elias	Professor EBTT	01	23/11/2012
Flavia Deconto	Assistente em Administração	01	08/11/2012
Flavia Deconto	Assistente em Administração	01	09/11/2012
Gisele Mion Gugel	Técnico em Laboratório	01	09/11/2012
Luiza Beatriz Londero de Oliveira	Auxiliar de Biblioteca	01	16/11/2012
Mario Marzari	Tecnólogo em Cooperativismo	01	05/11/2012
Regina Da Silva Borba	Professor EBTT	30	01/11 à 30/11/2012
Sandra Denise Stroschein	Professor EBTT	01	19/11/2012

### FUNDAMENTO LEGAL: ART.83 DA LEI 8.112/90 DE 11.12.90

SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO
Kelen Rigo	Assistente de Alunos	02	01 à 16/11/2012



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**FÉRIAS**

SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO		TOTAL DE DIAS
	INÍCIO	FIM	
Elisangela Batista Maciel Rodrigues	06/11/2012	14/11/2012	09
Milene Mecca Hannecker	25/10/2012	11/11/2012	18
Nadia Cini	07/10/2012	05/11/2012	30
Raquel Bondan de Lima	16/11/2012	18/11/2012	03
Adriana Romero Lopes	19/11/2012	23/11/2012	05
Derli Santos da Silva	27/11/2012	27/11/2012	01
Carlos Alberto Trevisan	05/11/2012	14/11/2012	10
Juraciara Paganella Peixoto	05/11/2012	14/11/2012	10
Leandro Rocha Vieira	19/11/2012	28/11/2012	10
Lilian Carla Molon	16/11/2012	20/11/2012	05
Luiza Beatriz Londero de Oliveira	22/11/2012	21/11/2012	30
Gisele Mion Gugel	19/11/2012	29/11/2012	11
Luiz Gaspar Fensterseifer	22/10/2012	03/11/2012	13
Edson Carpes Camargo	19/11/2012	22/11/2012	04
Gisele Mion Gugel	29/10/2012	01/11/2012	04